



RELATÓRIO & CONTAS 2021/2022

(1 DE JULHO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2022)

ESTORIL PRAIA - FUTEBOL
SAD

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. RELATÓRIO DE GESTÃO | 3 |
| 2. BALANÇO..... | 22 |
| 3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS..... | 24 |
| 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA..... | 26 |
| 5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO | 28 |
| 6. ANEXO..... | 30 |
| 7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO | 76 |
| 8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS..... | 80 |

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da Estoril Praia – Futebol, SAD, com sede no Estádio António Coimbra da Mota, no Estoril, vem cumprir o dever de prestação de informação de natureza económica e financeira relativa ao exercício económico compreendido entre 1 de Julho de 2021 e 30 de Junho de 2022.

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, com as alterações das Declarações de Retificação n.º 41-B/2015, n.º 42-B/2015, de 21 de Setembro, e n.º 914/2015, n.º 915/2015, n.º 916/2015, n.º 917/2015 e n.º 918/2015, de 19 de Outubro. Adicionalmente, refere-se que algumas rubricas das demonstrações financeiras são detalhadas por forma a dar cumprimento às exigências de divulgação dos regulamentos de licenciamento a que a Sociedade está sujeita.

1. RESUMO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Após o sucesso desportivo alcançado na época transata, com o regresso da Estoril SAD à principal competição do futebol português (em 2021/2022 denominada de Liga Portugal BWIN), a época desportiva 2021/2022 apresentava novos desafios e exigências, para mais, sabendo-se historicamente, as dificuldades que os clubes ditos primodivisionários enfrentam na época de regresso. Assim, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos acertos

tidos como necessários à estabilidade do projeto no primeiro escalão. Deste modo, entre o final da época 2020/2021 e o início da época 2021/2022, a Estoril, SAD, fez acertos no plantel principal, dos quais se destaca:

| | Saídas | Entradas | |
|----|---------------------------------|-------------------------------------|----|
| GR | Nuno Alberto Macedo Pereira | João Pedro Espírito Santo Oliveira | GR |
| D | Hugo Cerqueira Pinto Basto | David Cameiro Dias de Rezende Bruno | D |
| D | Hugo Domingos Gomes | Lucas Henrique da Silva | D |
| D | João Diogo Gomes de Freitas | Nahuel Adolfo Ferraresi Hernandez * | D |
| D | Marcos André Costa Valente | Patrick William Sá de Oliveira * | D |
| D | Pedro Cavanhosa Empis | Racine Coly | D |
| M | Armin Hodzic | Francisco de Oliveira Gerales | M |
| M | Jean Thierry Lazare Amani | Rodrigo Ribeiro Valente | M |
| M | João Sabino Mendes Neto Saraiva | Romário Manuel Silva Baró * | M |
| M | José Pedro Magalhães Valente | António Manuel Pereira Xavier * | A |
| M | Miguel Crespo da Silva ** | Arthur Gomes Lourenço | A |
| A | Abdul-Aziz Yakubu | Leonardo Acevedo Ruiz | A |
| A | André Filipe Cunha Vidigal | Rui Pedro da Rocha Fonte | A |
| A | Harramiz Quieta Ferreira Soares | Ryotaro Meshino * | A |
| A | João Carlos Cardoso Santo * | | |
| A | Murilo Oliveira de Freitas | | |

* atleta cedido a outra sociedade desportiva

* atleta cedido por outra sociedade desportiva

** direitos desportivos/económicos alienados a outra sociedade desportiva

A construção do orçamento e respetivo plantel teve de ter em conta esta nova realidade, de acordo com as diretivas desportivas e financeiras do acionista maioritário. Não obstante estas alterações, que visaram dotar o plantel da Estoril SAD de experiência no quadro competitivo de uma primeira liga, manteve-se o plano de desenvolvimento traçado para o projeto desportivo desde épocas anteriores, orientado para o crescimento da Sociedade como um todo, centrada no fortalecimento dos departamentos através da melhoria dos processos e do know-how nas diversas especialidades do futebol, em especial, a área tecnológica, como suporte da atividade diária.

Ainda que de forma diferente do ocorrido nas duas últimas épocas desportivas, a crise pandémica causada pela COVID-19 não está totalmente ultrapassada, pelo que a Sociedade, por

precaução e de acordo com a possibilidade aberta pelos regulamentos desportivos, dotou com mais elementos os plantéis da equipa principal e da equipa de Sub23.

A Administração da Estoril SAD conseguiu garantir a continuidade do treinador principal, Bruno Pinheiro e sua equipa técnica, para orientar um plantel com uma mescla de atletas jovens que transitam maioritariamente da época anterior e outros com experiência na 1ª Liga, com o objetivo de garantir a permanência da equipa na Liga Portugal BWIN.

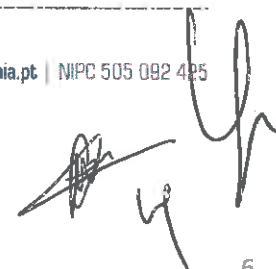
Desde o início da época 2021/2022 a equipa demonstrou competência e ambição para estar no topo da tabela classificativa, desenvolvendo um futebol positivo e de qualidade, coadjuvado por uma estrutura profissional e competente.

Ao cabo das 34 jornadas que compõem o campeonato, a equipa de futebol ocupou o 9º lugar da tabela classificativa com um total de 39 pontos, fruto de 9 vitórias, 12 empates e 13 derrotas.

Na Taça da Liga Allianz Cup, a equipa acabaria por ser eliminada na 2ª fase da competição diante o FC Famalicão, após ter eliminado o Nacional da Madeira na 1ª fase.

Relativamente à Taça de Portugal Placard, a equipa foi afastada nos oitavos de final diante o CD Tondela, após ter eliminado sucessivamente o Felgueiras e o Serpa.

Relativamente à competição organizada pela FPF, Liga Revelação, no qual participa a equipa de Sub23, permaneceu o formato implementado na época transata. A primeira fase divide-se em 2 séries (Norte e Sul), sendo as primeiras três classificadas de cada série apuradas para a 2ª fase de apuramento de campeão. Após a brilhante campanha da Equipa Sub23 na época passada, tendo-se sagrado campeã da Liga Revelação e vencedora da Taça Revelação, e ainda que a grande preocupação da Sociedade com a constituição desta equipa seja sempre a de proporcionar um novo espaço de competição, que obviamente apresenta características diferentes das exigidas por uma competição profissional como a 2ª liga ou a 1ª liga, o desafio proposto a estes jovens atletas com larga margem de progressão, incluindo, como não podia deixar de ser, os jovens que transitam da formação do Grupo Desportivo Estoril Praia e que no futuro serão as estrelas da equipa principal, foi o de se classificar entre os 3 primeiros da época



regular, de forma a poder disputar a fase de apuramento de Campeão. Mais uma vez, a coragem que os nossos jovens atletas evidenciaram ao longo da fase regular do campeonato, demonstrou que estávamos certos em propor esse desafio. Após o 2º lugar na fase regular do campeonato, a Equipa Sub23 sagrou-se bicampeã da Liga revelação 2021/2022 com um total de 21 pontos, fruto de 7 vitórias e 3 derrotas, sagrando-se posteriormente bicampeã da Taça Revelação 2021/2022.

Com a manutenção da Estoril SAD na principal competição do futebol português, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos acertos tidos como necessários à estabilidade do projeto no primeiro escalão. Deste modo, entre o final da época 2021/2022 e o início da época 2022/2023, a Estoril Praia – Futebol, SAD, fez acertos no plantel principal, dos quais se destaca:

| | Saídas | Entradas | |
|----|-------------------------------------|--------------------------------------|----|
| GR | Thiago Rodrigues da Silva *** | Pedro José Moreira da Silva | GR |
| D | Carles Soria Grau *** | Edson André Sitoe | D |
| D | David Cameiro Dias de Rezende Bruno | Gonçalo do Lago Pontes Esteves * | D |
| D | Nahuel Adolfo Ferraresi Hernandez | Mor Ndiaye | D |
| D | Patrick William Sá de Oliveira | Pedro Miguel da Costa Álvaro | D |
| D | Raul Michel Melo da Silva | Shaquil David Delos * | D |
| D | Volnei Feltes * | Tiago Carvalho Santos | D |
| M | André Filipe Russo Franco ** | Tiago Filipe Alves Araújo | D |
| M | Bruno Miguel Ponces Lourenço ** | James Edward Manfred Lea Siliki | M |
| M | João Pedro da Costa Gamboa | João António Antunes Carvalho * | M |
| M | Luciano Vega Albornoiz ** | Alejandro Jose Marquez Mendez * | A |
| M | Rodrigo Ribeiro Valente ** | Bamidele ISA Yusuf | A |
| M | Romário Manuel Silva Baró | Erison Danilo de Souza * | A |
| A | André Clovis Silva Filho * | Gilson Benchimol Tavares | A |
| A | António Manuel Pereira Xavier | João Carlos Cardoso Santo | A |
| A | Arthur Gomes Lourenço ** | Rodrigo Miguel Forte de Paes Martins | A |
| A | Jordi Mboula Queralt | Sergio Pereira Andrade | A |
| A | Leonardo Acevedo Ruiz ** | Tiago Maria Antunes Gouveia * | A |
| A | Rui Pedro da Rocha Fonte | | |
| A | Ryotaro Meshino | | |

* atleta cedido a outra sociedade desportiva

** direitos desportivos/económicos alienados a outra sociedade desportiva

*** contrato desportivo rescindido por mútuo acordo

* atleta cedido por outra sociedade desportiva

As alterações no plantel confirmam a política desportiva que vem sendo seguida desde 2019, sendo de sublinhar a inclusão no plantel principal de mais 3 atletas provenientes da equipa Sub23.

Como treinador principal, a escolha recaiu em Nelson Veríssimo e sua equipa técnica, para orientar um plantel com uma mescla de atletas jovens e outros com experiência, com o objetivo de garantir a manutenção da equipa no primeiro escalão.

A idade média do plantel para a época 2022/2023 é agora de 24,17 face à média da época 2021/2022 que era de 24,88:

| Idade | % |
|--------------------|--------------|
| ≤ 21 | 35,00 |
| 22-25 | 40,80 |
| 26-29 | 15,10 |
| ≥ 30 | 9,10 |
| Idade Média | 24,17 |

A este propósito é de sublinhar que a Estoril, SAD se encontra entre as equipas mais jovens das principais ligas europeias, sendo a mais jovem da Primeira Liga Portuguesa.

Até à data, com dez jornadas disputadas na Liga Portugal Bwin 22/23, a equipa conta com 15 pontos, resultado de 4 vitórias, 3 empates e 3 derrotas, ocupando o 9º lugar. Relativamente à Taça de Portugal, a equipa de futebol garantiu a participação na quarta eliminatória da competição após eliminar o Amora FC na ronda anterior.

Relativamente à equipa de Sub23, que disputa a Liga Revelação, prova organizada pela FPF, passadas cinco jornadas da 1ª fase, a equipa ocupa a 4ª posição com um total de 6 pontos, fruto de 1 vitória, 3 empates e 1 derrota.

2. ASPECTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Não obstante a melhoria da situação pandémica causada pela COVID-19, o exercício de 2021/2022 ainda foi afetado por restrições associadas a esta pandemia, com maior ou menor

severidade consoante o grau de contágio provocado pelas sucessivas mutações do vírus.

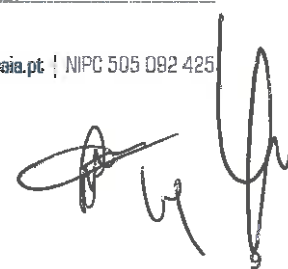
Deste modo, ainda que com restrições impostas pela Direção Geral da Saúde, foi possível, desde o início da época desportiva 2021/2022, o regresso progressivo do público aos estádios. Se numa primeira fase com uma taxa de ocupação máxima de 33%, posteriormente e atendendo à evolução positiva da pandemia causada pela COVID-19, foi permitida a ocupação total dos recintos desportivos, condicionado o seu acesso por parte do público à apresentação de certificado vacinal completo e/ou teste negativo à COVID-19.

Felizmente, a época terminou já com os estádios com a totalidade da lotação disponível e sem qualquer condicionamento ao seu acesso. Também no nosso quotidiano verificou-se o regresso a dinâmicas passadas.

Mas, se por um lado se verificou uma evolução positiva da situação pandémica, por outro lado, no decorrer do 2º semestre da época 2021/2022, a situação geopolítica vivida com a invasão da Ucrânia pela Rússia voltou a trazer um cenário de incerteza com impacto económico a nível global.

Assim, se por um lado ao longo da época já foi possível verificar uma evolução das receitas provenientes da bilheteira e publicidade face aos 2 anos anteriores, por outro lado a situação geopolítica vivida, em particular na Europa, com a subida galopante do custo com a energia, inflação e taxas de juros, condicionaram fortemente a concretização de patrocínios e parcerias. Também o plano de retoma das competições com a presença de público, encetado no início da época, foi bastante rigoroso e a sua concretização implicou, por parte das sociedades desportivas, um enorme investimento para implementação das medidas de controlo e de segurança exigidas pela Direção Geral da Saúde. Acresce, como já referido, a necessidade de dotar os plantéis de um maior número de atletas para fazer face a possíveis surtos pandémicos.

Neste cenário de incerteza causado inicialmente pela situação pandémica e posteriormente pela crise com origem na invasão da Ucrânia pela Rússia, que teve e vai continuar a ter impacto económico a nível global, nomeadamente a desaceleração do crescimento e mesmo recessão,



não sendo o fenómeno do futebol imune, foi necessário tomar as medidas tidas por convenientes à estabilidade financeira da Sociedade e importa continuar a monitorizar os indicadores económicos.

Por outro lado, com a preciosa ajuda financeira do acionista maioritário, de forma a atenuar os efeitos negativos da atual situação, foi possível cumprir todas as responsabilidades assumidas ao longo da época.

O balanço da Estoril SAD apresenta, em 30 de Junho de 2022, um resultado líquido do período negativo de 438 511 euros.

No quadro abaixo, podemos verificar a evolução e estrutura do Ativo:

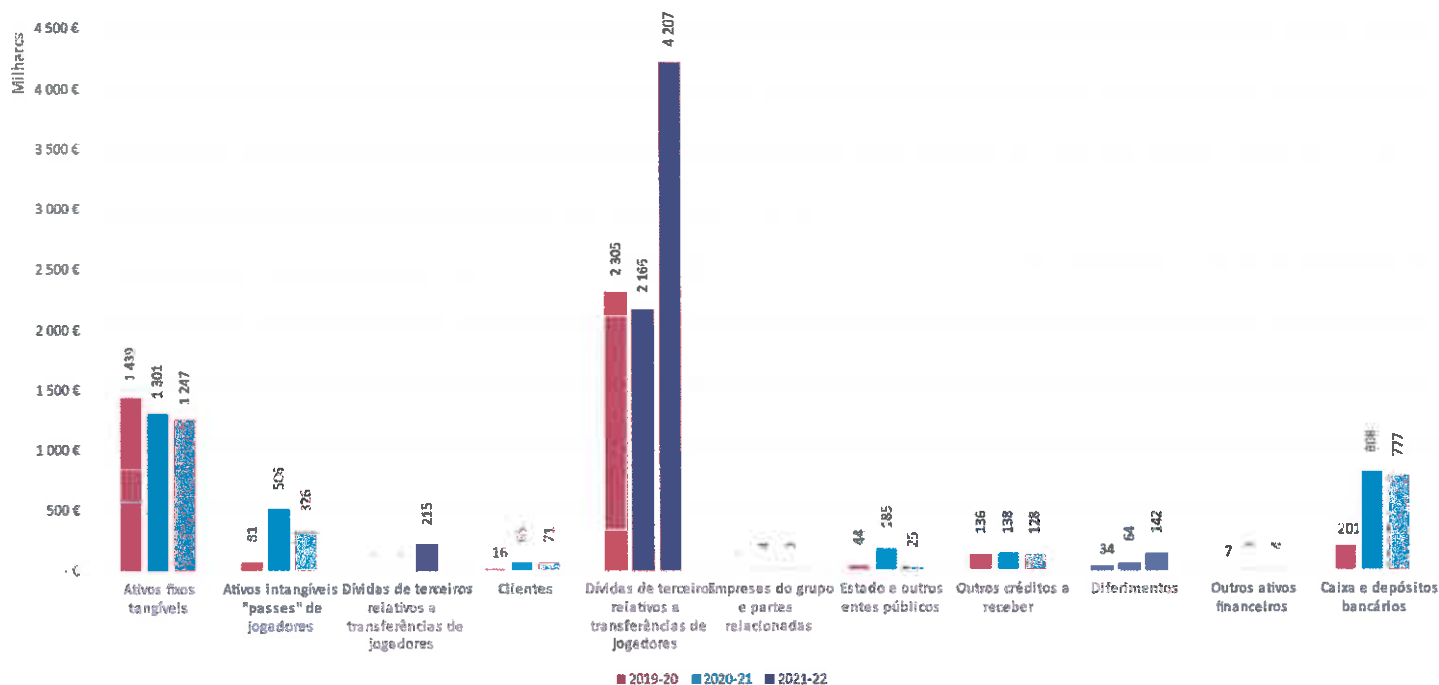
| ATIVO | 2022/2022 | | 2021/2021 | | Variação (2022/2021) | 2019/2019 | |
|--|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------------------|------------------|-------------|
| | Valor | Porcentagem | Valor | Porcentagem | | Valor | Porcentagem |
| ATIVOS NÃO CORRENTES | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 1 246 741 | 17% | 1 301 323 | 25% | (54 582) | 1 438 667 | 34% |
| Ativos intangíveis - "passes" de jogadores | 376 442 | 5% | 506 320 | 10% | (129 878) | 80 805 | 2% |
| Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores | 214 849 | 3% | - | 0% | 214 849 | - | 0% |
| Total dos Ativos Não Correntes | 1 738 032 | 25% | 1 807 643 | 34% | (69 611) | 1 519 472 | 36% |
| ATIVOS CORRENTES | | | | | | | |
| Clientes | 71 313 | 1% | 64 886 | 1% | 6 427 | 16 295 | 0% |
| Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores | 4 206 605 | 59% | 2 165 643 | 41% | 2 040 961 | 2 305 169 | 54% |
| Empresas do grupo e partes relacionadas | 2 677 | 0% | 3 698 | 0% | (1 021) | - | 0% |
| Estado e outros entes públicos | 24 733 | 0% | 185 471 | 4% | (160 737) | 43 762 | 1% |
| Outros créditos a receber | 128 430 | 2% | 138 069 | 3% | (9 639) | 136 272 | 3% |
| Diferimentos | 141 979 | 2% | 64 324 | 1% | 77 655 | 34 133 | 1% |
| Outros ativos financeiros | 4 214 | 0% | 2 680 | 0% | 1 534 | 7 426 | 0% |
| Caixa e depósitos bancários | 776 992 | 11% | 807 755 | 15% | (30 763) | 201 079 | 5% |
| Total dos Ativos Correntes | 5 356 943 | 75% | 3 432 526 | 66% | 1 924 417 | 2 744 136 | 64% |
| TOTAL DO ATIVO | 7 144 975 | 100% | 5 240 169 | 100% | 1 904 806 | 4 263 407 | 100% |

Analisando em detalhe as contas do Ativo, nomeadamente o Ativo Corrente, verificamos que o principal aumento se verifica na rubrica de Dívidas relativos a transferências de jogadores, em resultado de valores a receber por conta da alienação dos direitos económicos de atletas, nomeadamente do atleta Francisco Oliveira ao Wolverhampton e do atleta Miguel Crespo ao Fenerbahçe, a vencer no decorrer do próximo exercício.

Ainda no Ativo Corrente, a diminuição verificada na rubrica Estado e Outros entes Públicos reflete a tendência de inversão do reporte de IVA nas declarações mensais.

A variação ocorrida no Ativo Não Corrente decorre de sobremaneira das depreciações do período.

A seguir a evolução das rubricas do Ativo da Estoril SAD:



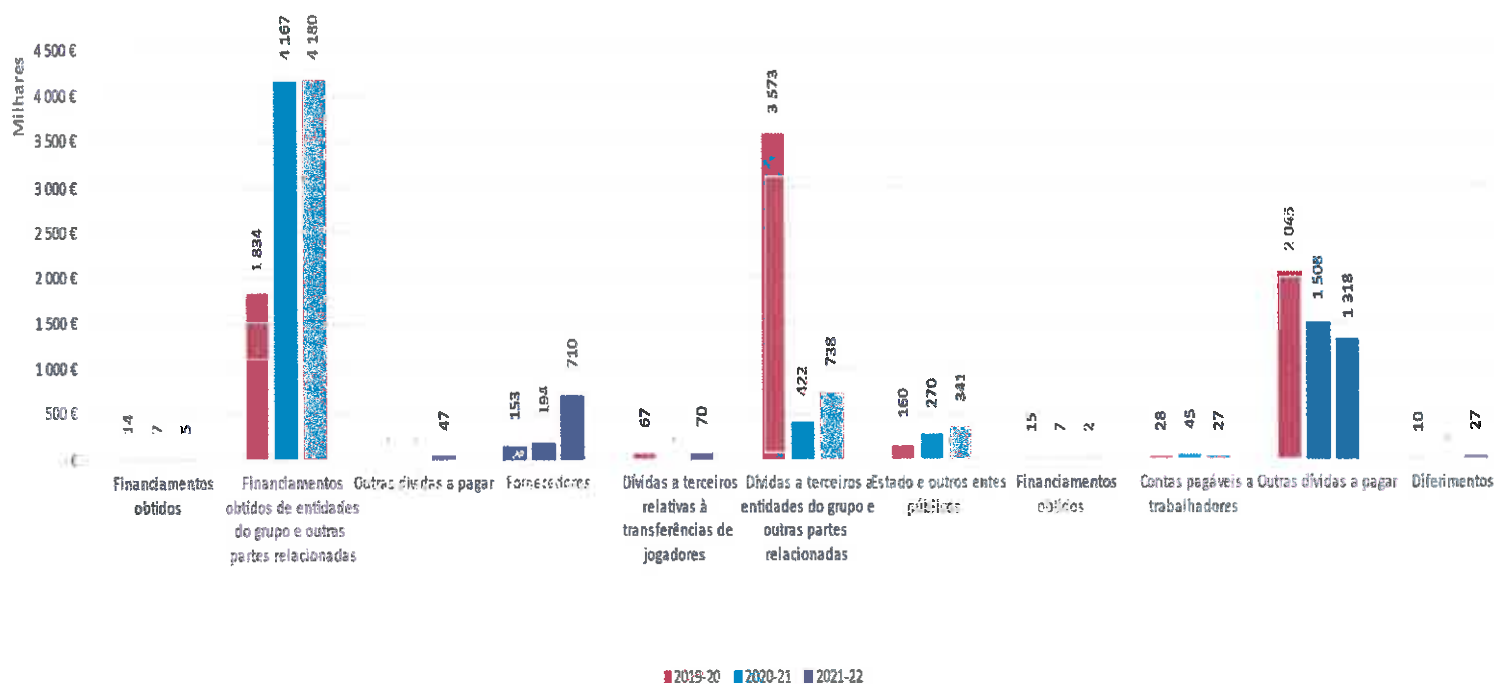
No quadro abaixo, podemos verificar a evolução e estrutura do Passivo:

| PASSIVO | 2021-2022 | | 2020-2021 | | Variação 21-22/20-21 | 2019-2020 | |
|---|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------------------|------------------|-------------|
| | Valor | Peso (%) | Valor | Peso (%) | | Valor | Peso (%) |
| PASSIVO NÃO CORRENTE | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 4 555 | 0% | 6 872 | 0% | (2 318) | 14 360 | 0% |
| Financiamentos obtidos de entidades do grupo e outras partes relacionadas | 4 179 799 | 56% | 4 167 468 | 63% | 12 332 | 1 833 856 | 23% |
| Outras dívidas a pagar | 47 196 | 1% | - | 0% | 47 196 | - | 0% |
| Total dos Passivos Não Correntes | 4 231 550 | 57% | 4 174 341 | 63% | 57 211 | 1 848 217 | 23% |
| PASSIVO CORRENTE | | | | | | | |
| Fornecedores | 709 565 | 10% | 193 799 | 3% | 515 766 | 152 515 | 2% |
| Dívidas a terceiros relativas à transferências de jogadores | 70 001 | 1% | - | 0% | 70 001 | 67 250 | 1% |
| Dívidas a terceiros a entidades do grupo e outras partes relacionadas | 737 865 | 10% | 421 952 | 6% | 315 913 | 3 572 896 | 45% |
| Estado e outros entes públicos | 340 562 | 5% | 270 010 | 4% | 70 553 | 159 628 | 2% |
| Financiamentos obtidos | 2 315 | 0% | 7 486 | 0% | (5 171) | 15 495 | 0% |
| Contas pagáveis a trabalhadores | 27 335 | 0% | 44 922 | 1% | (17 587) | 28 376 | 0% |
| Outras dívidas a pagar | 1 317 884 | 18% | 1 508 152 | 23% | (190 268) | 2 045 488 | 26% |
| Diferimentos | 26 900 | 0% | - | 0% | 26 900 | 10 000 | 0% |
| Total dos Passivos Correntes | 3 232 427 | 43% | 2 446 321 | 37% | 786 107 | 6 051 648 | 77% |
| TOTAL DO PASSIVO | 7 463 977 | 100% | 6 620 661 | 100% | 843 170 | 7 899 865 | 100% |

Como referido anteriormente, a Estoril SAD tem contado com a preciosa ajuda financeira do acionista maioritário. Assim, como se verifica da leitura do Passivo corrente e não corrente, o total de créditos em nome de entidade relacionada representa 66% do total do Passivo.

A evolução do saldo de Fornecedores no Ativo Corrente, é explicado de sobremaneira pelos montantes a pagar e não vencidos em resultado da alienação dos direitos económicos de atletas.

A seguir, a evolução das rúbricas do Passivo da Estoril SAD:

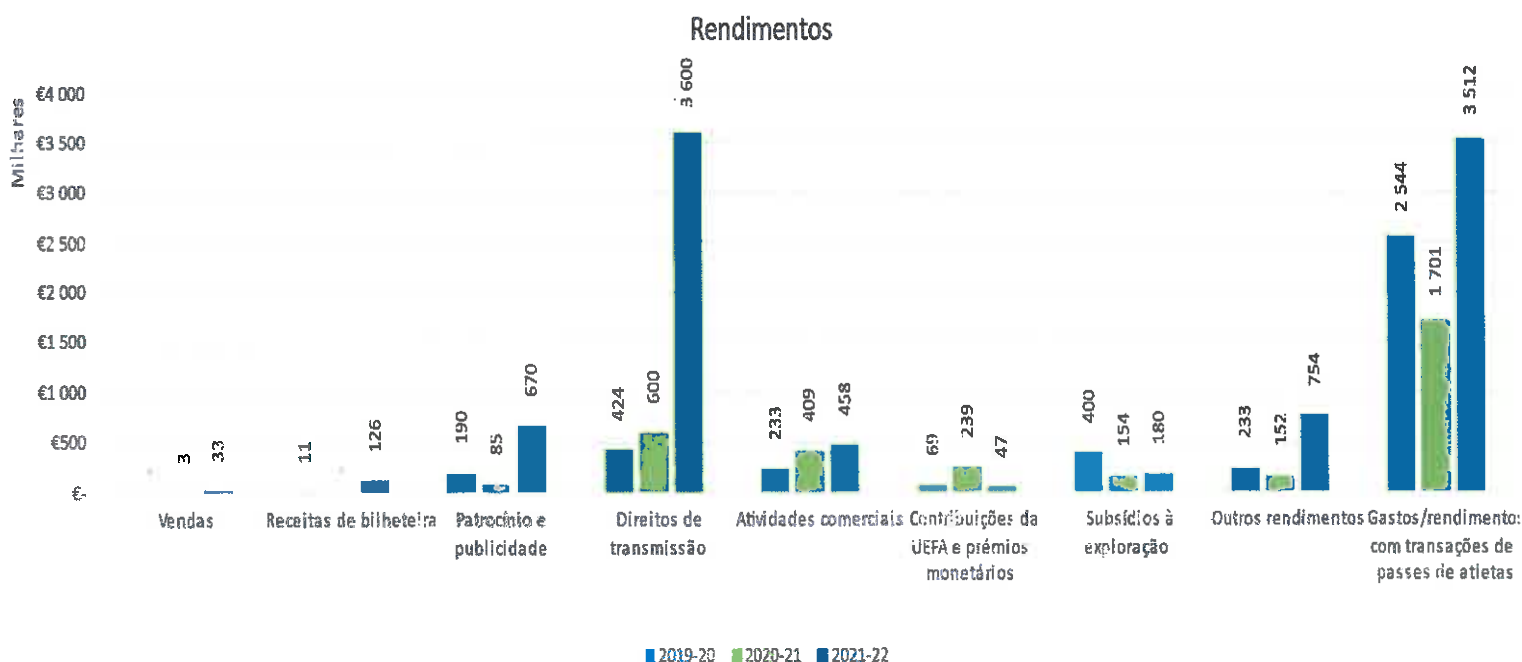


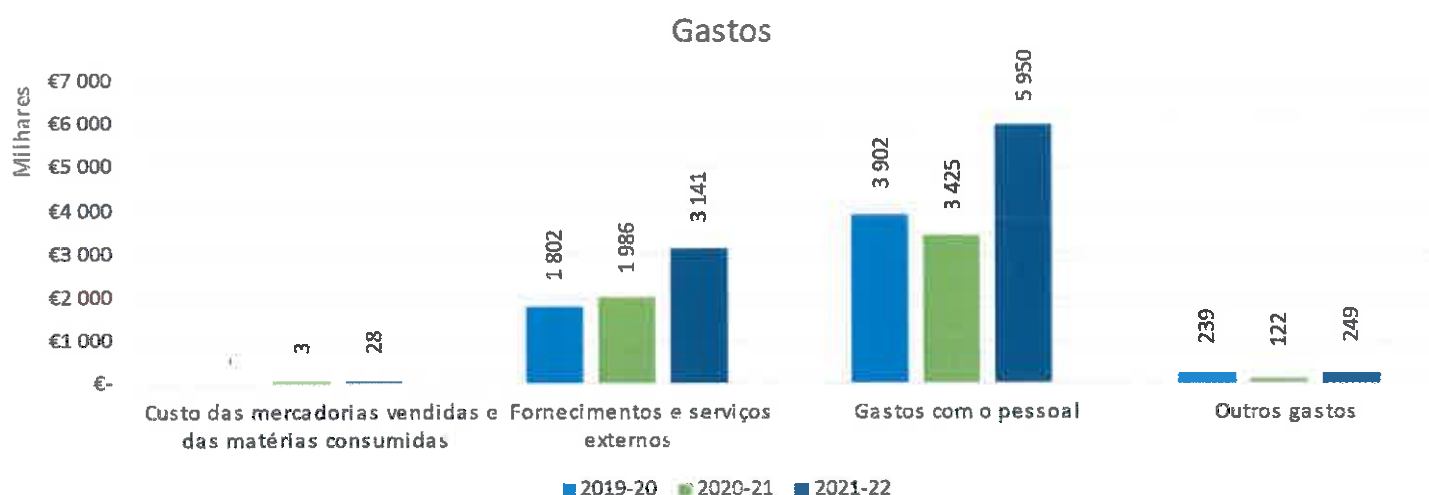
A Sociedade na época 2021/2022 teve um Resultado Operacional negativo no montante de 331 075 euros.

| RESULTADOS OPERACIONAIS | 30.06.22 | 30.06.21 | Variação |
|-------------------------|------------|-------------|----------|
| Gastos Operacionais | 10 800 631 | 5 897 150 | 83% |
| Receitas Operacionais | 10 469 555 | 3 448 162 | 204% |
| | (331 075) | (2 448 987) | -86% |

A evolução das rubricas de rendimentos e gastos poderá ser analisada no quadro e gráfico seguintes:

| | 2021-2022 | 2020-2021 | Variação 21-22/20-21 | 2019-2020 |
|--|------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|
| Vendas e serviços Prestados | | | | |
| Vendas | 33 315 | 3 377 | 29 938 | - |
| Recostas do bilheteira | 126 326 | - | 126 326 | 10 735 |
| Patrocínio e publicidade | 670 662 | 84 834 | 585 258 | 189 706 |
| Direitos de transmissão | 3 630 000 | 600 000 | 3 000 000 | 423 529 |
| Atividades comerciais | 458 304 | 408 707 | 49 598 | 233 386 |
| Contribuições da UEFA e prémios monetários | 47 055 | 238 436 | (192 381) | 69 067 |
| | 3 915 092 | 1 331 354 | 3 598 739 | 526 423 |
| Subsídios à exploração | 188 047 | 154 087 | 25 960 | 400 028 |
| Custo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos | (27 676) | (2 652) | (25 024) | - |
| Fornecimentos e serviços externos | (3 141 274) | (1 985 671) | (1 155 603) | (1 601 601) |
| Gastos com o pessoal | (5 949 511) | (3 424 679) | (2 524 832) | (3 991 636) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/transferências) | 166 675 | - | 166 675 | (657 500) |
| Outros rendimentos | 763 489 | 152 390 | 602 104 | 233 408 |
| Outros gastos | (266 363) | (122 390) | (126 955) | (239 197) |
| Gastos/rendimentos com transações de passes de atletas | 3 612 276 | 1 700 916 | 1 911 360 | 2 544 490 |
| | | (2 191 555) | 2 372 423 | (2 495 483) |
| Gastos/rendimentos de depreciação e de amortização (excluindo passes de jogadores) | (190 826) | (221 029) | 22 203 | (210 413) |
| Gastos/rendimentos de depreciação e de amortização com passes de jogadores | (313 076) | (36 304) | (276 714) | (291 762) |
| | | (2 448 987) | 2 117 912 | (3 005 661) |





O aumento de gastos operacionais está diretamente relacionado com a necessidade de reforço e de fortalecimento de todos os departamentos da Sociedade de forma a enfrentar as exigências competitivas de uma Primeira Liga.

A seguir, a discriminação da evolução dos gastos mais representativos da estrutura de gastos operacionais da Estoril, SAD:

- Fornecimentos e Serviços Externos:**

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Trabalhos especializados | 1 181 735 | 554 559 |
| Publicidade e Propaganda | 8 242 | 11 000 |
| Vigilância e Segurança | 135 298 | 62 305 |
| Honorários | 675 186 | 595 931 |
| Comissões | 6 646 | 2 655 |
| Conservação e Reparação | 90 880 | 51 197 |
| Serviços bancários | 1 678 | 1 217 |
| Materiais | 13 576 | 18 878 |
| Energia e fluídos | 201 163 | 96 829 |
| Deslocações, estadas e transportes | 506 226 | 300 616 |
| Serviços diversos | 320 645 | 290 406 |
| Outros | - | 80 |
| | 3 141 274 | 1 985 671 |

• **Gastos com Pessoal:**

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 151 832 | 163 978 |
| Remunerações do pessoal | 4 644 535 | 2 643 504 |
| Indemnizações | 1 807 | 7 272 |
| Encargos sobre remunerações | 399 237 | 236 061 |
| Seguros | 529 941 | 178 581 |
| Gastos de ação social | - | 180 |
| Outros gastos com pessoal | 222 159 | 195 102 |
| | 5 949 511 | 3 424 679 |

No que diz respeito às receitas operacionais, a evolução das mesmas está diretamente relacionada com a presença na Primeira Liga, nomeadamente as relacionadas com as transmissões televisivas. A maior visibilidade, pela presença na primeira Liga, favorece a concretização de patrocínios e parcerias, ainda que prejudicados, quer pelas restrições provocadas pela pandemia causada pela COVID-19, quer pelo abrandamento global verificado na economia mundial a que não foi imune o mercado de transferências de atletas. Ainda assim, relativamente ao mercado de transferências, foi possível efetuar transações de direitos económicos/desportivos de atletas, facto que reforça a estratégia definida pela Administração de valorização de ativos para posterior comercialização.

Principais mais/menos valias com transações de direitos realizadas no exercício:

| Atleta | Mais/(menos) valias |
|--------------------|--------------------------------|
| Francisco Oliveira | 2 589 995 |
| Miguel Crespo | 1 151 250 |
| Diego Carlos | 102 600 |
| Matheus Jesus | 39 063 |

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 10 de Janeiro de 2022, foram aprovadas as contas do exercício findo em 30 de Junho de 2021, tendo-se decidido que o resultado líquido negativo referente a esse exercício no valor de 2 540 787,26 euros fosse transferido para a rubrica Resultados transitados.

Por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário aprovou na mesma Assembleia Geral, a realização de prestações acessórias no montante de 1 500 000 euros.

A Estoril Praia – Futebol, SAD, no exercício 2021/2022, apurou um resultado líquido negativo de 438 510,61 euros, o qual a Administração propõe que seja transferido para a conta de Resultados Transitados. Os capitais próprios apresentam-se negativos em 319 002,36 euros, ficando assim abaixo do limite fixado no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais – perda de metade do capital social, que é à data de 1 568 540 euros. O Conselho de Administração pede a especial atenção dos Senhores Acionistas para esse facto, realçando a necessidade de serem tomadas medidas de saneamento da situação.

Não existem processos em contencioso contra a Sociedade que possam ser considerados materiais, para além dos divulgados no anexo (Nota 24).

3. INVESTIMENTO

Neste exercício, ao nível dos Recursos Humanos, foram efetuados os investimentos que a Administração e a estrutura do futebol profissional entenderam adequados. Igualmente, a nível técnico, médico e científico foram realizados investimentos, tendo como objetivo último oferecer aos atletas da Sociedade as condições exigidas na mais importante competição profissional de futebol em Portugal.

A nível de infraestruturas e equipamentos, a Estoril SAD, continua a dotar o Estádio e o centro de treino de melhorias que permitam aos atletas desenvolver as suas capacidades de forma mais efetiva. Ainda no que respeita ao Estádio António Coimbra da Mota, foram efetuadas melhorias que permitem receber os adeptos em segurança e proporcionar uma melhor experiência em dia de jogo.

4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

De 30 de Junho de 2022 até à data de apresentação destas demonstrações financeiras, destacamos os factos ocorridos que, pela sua relevância, nomeadamente no que diz respeito aos capitais próprio da sociedade, são apresentados como segue:

- a) Rescisão em Julho de 2022, por mútuo acordo, do contrato de trabalho desportivo

- celebrado com o atleta Carles Soria, tendo-se apurado um gasto líquido de 300 000 euros;
- b) Por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário irá propor em Assembleia Geral, a realização de prestações acessórias no montante de 2 150 000 euros;
 - c) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol André Franco, ao Futebol Clube do Porto, pelo valor bruto de 4 000 000 euros;
 - d) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Arthur Gomes, ao Sporting Clube de Portugal, pelo valor bruto de 2 500 000 euros;
 - e) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Elias Achouri, ao clube Dinamarquês Viborg FF, pelo valor bruto de 300 000 euros;
 - f) Aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Bamidele Yusuf, pelo valor bruto de 400 000 euros.

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

A situação geopolítica atual vivida, em particular na Europa, com a escassez de aprovisionamento de energia e produtos alimentares, conduziu ao aumento galopante do custo da energia, da inflação e das taxas de juros, sendo real a probabilidade de desaceleração do crescimento ou mesmo recessão. A tarefa de moderar os efeitos recessivos não é de todo simples, num ambiente de elevada incerteza e em que a informação é imperfeita. Neste momento, e pela incerteza vivida, a Administração não consegue determinar as consequências que esta crise terá na atividade da Sociedade, encontrando-se a monitorizar os impactos económicos e financeiros deste aumento nos seus gastos operacionais, considerando, no entanto, não estar em causa a continuidade das operações. A Estoril SAD irá manter o acompanhamento de todos os desenvolvimentos relacionados com a situação económica

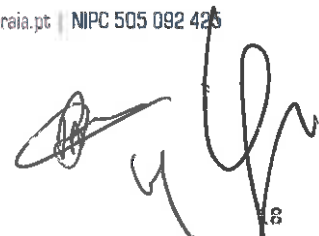
nacional e internacional, designadamente decorrentes da guerra na Ucrânia, e os seus efeitos nos mercados, continuando a seguir atentamente, no que respeita aos efeitos da pandemia COVID-19, as recomendações das entidades competentes, para acompanhamento e gestão da crise de forma a proteger pessoas e a atividade da Sociedade.

Não obstante este ambiente de adversidade, com a manutenção da Estoril SAD na principal prova do futebol português, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos ajustamentos tidos como necessários para estabilizar a Estoril SAD nesta competição, quer ao nível dos Recursos Humanos, quer ao nível das infraestruturas, sem abdicar da formação de jovens talentos e da sustentabilidade económica.

Já no decorrer da época 2022/2023, foi concluída a renovação das instalações administrativas da Sociedade, nomeadamente a renovação da sala de refeição e a criação de um Lounge para atletas e colaboradores. Procedeu-se ainda à renovação dos balneários, ao melhoramento da estrutura de iluminação no Estádio António Coimbra da Mota, para além do contínuo investimento efetuado no departamento médico e de performance com a aquisição de equipamentos, sem esquecer a renovação e melhoramento de infraestruturas informáticas e tecnológicas. Irá igualmente ser concretizada a aquisição de um autocarro para o transporte dos nossos atletas, devidamente adaptado à exigência de uma competição profissional.

É convicção da Administração que a visibilidade assegurada por uma boa participação na 1ª Liga, potenciará a possibilidade de realização de valias com a transferência de jogadores. Tendo em consideração o peso desta componente nas receitas das sociedades desportivas, serão devidamente analisadas as oportunidades que se vierem a proporcionar no sentido de minorar o impacto nos resultados desportivos.

Juntamente com o Grupo Desportivo Estoril Praia, pretendemos cimentar a posição do Estoril Praia, marca e clube desportivo, enquanto referência no concelho de Cascais, primando, cada vez mais, pelas boas relações institucionais e com o orgulho de sermos um pilar nas competições de futebol profissional, escalões de formação e em outras modalidades.



Para além da vertente desportiva, pretendemos continuar a atuar na vertente social, assim como no crescimento da preocupação ecológica e gerações futuras, fatores de grande relevo no Concelho em que nos inserimos, seguindo o processo pioneiro do Grupo Desportivo Estoril Praia, ao assumir o seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Temos como objetivo acrescentar valor nas necessidades sociais, reforçando o trabalho com as instituições locais do Concelho, através de políticas de gestão devidamente implementadas na nossa cultura e operações administrativas e desportivas do nosso quotidiano.

A comunidade é claramente uma preocupação da Estoril SAD e de que muito se orgulha, como seja por exemplo a parceria que mantém com a GELPEIXE, numa associação Estoril Praia, Câmara Municipal de Cascais e Centro Paroquial do Estoril, com a distribuição de 50 refeições semanais por famílias carenciadas do Concelho. Projeto que, à semelhança da Campanha “1 GOLO = 1 ÁRVORE”, mantém a sua atividade desde a época passada.

No exercício 2021/2022, a Estoril SAD foi novamente premiada pela Liga Portugal e pela Revista Marketeer com o Prémio de Marketing e Comunicação do mês de Outubro de 2021, com a campanha “Quando o Estoril Praia joga, jogamos todos”, em parceria com o Município de Cascais.

De realçar também o Protocolo de parceria firmado com a Cruz Vermelha Portuguesa, que fez do Estoril Praia o veículo de comunicação da Instituição nas competições profissionais de futebol e permitirá à Estoril SAD participar ativamente nas suas várias áreas de intervenção e respetiva angariação de fundos para a sua atividade. A elaboração, produção e venda de um equipamento sob o tema “Estoril Praia – CVP | Pelos que mais precisam”, único e limitado a 100 unidades para uso numa jornada da Liga Portugal com a receita a reverter a favor da Cruz Vermelha Portuguesa, é apenas um dos exemplos do grau de compromisso da Estoril SAD com as causas sociais.

Já no decorrer da época 2022/2023, a campanha “Grande é quem muda o Mundo” desenvolvida

em parceria com a Kappa, que apresenta para esta época equipamentos feitos de materiais reciclados em tons de Amarelo, Azul e Verde, cores da reciclagem, mereceu nova distinção por parte da Liga Portuguesa com a atribuição do Prémio de Responsabilidade Social.

6. NOTAS FINAIS

Entre outras ações, a interação com as Juntas de Freguesia do Concelho e com a Câmara Municipal de Cascais tem sido uma realidade constante na nossa operação, assim como a associação com entidades de carácter social e de preocupação ecológica, que permitam à Estoril SAD continuar a desenvolver o seu trabalho nas vertentes extrafutebol e eixos estratégicos não desportivos.

A Sociedade, a 30 de Junho de 2022, não tinha quaisquer obrigações fiscais e parafiscais em mora. A este propósito ver adicionalmente a nota 9 do Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados.

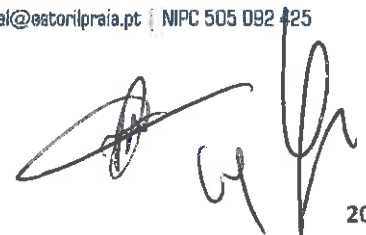
A Sociedade não adquiriu nem detém ações próprias.

7. AGRADECIMENTOS

Durante o exercício em apreço, a Administração da Sociedade continuou a receber o apoio dedicado do Fiscal Único, no âmbito das suas funções estatutárias, facto que registamos com agrado e a quem agradecemos expressamente todo o trabalho efetuado.

De realçar e agradecer o esforço e a dedicação de todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da Sociedade, fundamentais para que a sua atividade tenha prosseguido, com os elevados padrões de competência reconhecidos, num momento particularmente difícil.

Aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e patrocinadores, dirigimos os nossos agradecimentos pela cooperação e confiança demonstradas neste projeto.

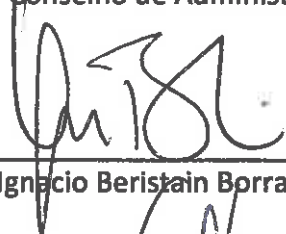


Também à Câmara Municipal de Cascais, bem como às Juntas de Freguesia do Concelho, agradecemos por todo o apoio na implementação e operacionalização das várias iniciativas.

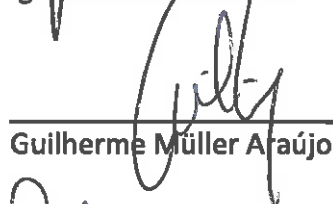
Uma palavra especial de agradecimento pela colaboração e disponibilidade do Grupo Desportivo Estoril Praia, acionista e fundador desta Sociedade e em particular aos seus representantes neste Conselho de Administração.

Estoril, 9 de Novembro de 2022

O Conselho de Administração,



Ignácio Beristain Borra



Guilherme Müller Araújo



Paulo Bernardo Machado de Carvalho



2. BALANÇO

Balanço Individual em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021
(valores expressos em euros)

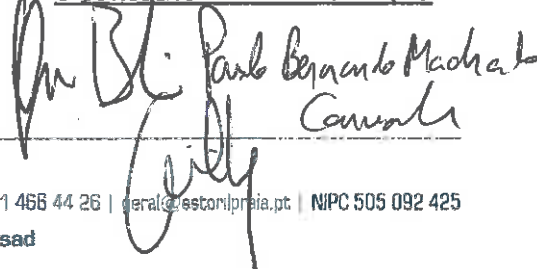
| ATIVO | Notas | 30.06.2022 | 30.06.2021 |
|---|--------------|-------------------|--------------------|
| ATIVOS NÃO CORRENTES | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 6 | 1 246 741 | 1 301 323 |
| Ativos intangíveis - "passes" de jogadores | 7 | 326 442 | 506 320 |
| Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores | 8 | 214 849 | - |
| Total dos Ativos Não Correntes | | 1 788 032 | 1 807 643 |
| ATIVOS CORRENTES | | | |
| Clientes | 8 | 71 313 | 64 886 |
| Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores | 8 | 4 206 605 | 2 165 643 |
| Empresas do grupo e partes relacionadas | 23 | 2 677 | 3 698 |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 24 733 | 185 471 |
| Outros créditos a receber | 10 | 128 430 | 138 069 |
| Diferimentos | 11 | 141 979 | 64 324 |
| Outros ativos financeiros | | 4 214 | 2 680 |
| Caixa e depósitos bancários | 5 | 776 992 | 807 755 |
| Total dos Ativos Correntes | | 5 356 943 | 3 432 526 |
| TOTAL DO ATIVO | | 7 144 975 | 5 240 169 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Capital subscrito | | 1 568 540 | 1 568 540 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 1 500 000 | - |
| Resultados transitados | | (2 949 032) | (408 244) |
| Resultado líquido do exercício | | (438 511) | (2 540 787) |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | 12 | (319 002) | (1 380 492) |
| PASSIVO: | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE | | | |
| Financiamentos obtidos | 13 | 4 555 | 6 872 |
| Financiamentos obtidos de entidades do grupo e outras partes relacionadas | 23 | 4 179 799 | 4 167 468 |
| Outras dívidas a pagar | 15 | 47 196 | - |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 4 231 550 | 4 174 340 |
| PASSIVO CORRENTE | | | |
| Fornecedores | 14 | 709 565 | 193 799 |
| Dívidas a terceiros relativas à transferências de jogadores | 14 | 70 001 | - |
| Dívidas a terceiros a entidades do grupo e outras partes relacionadas | 23 | 737 865 | 421 952 |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 340 562 | 270 010 |
| Financiamentos obtidos | 13 | 2 315 | 7 486 |
| Contas pagáveis a trabalhadores | 15 | 27 335 | 44 922 |
| Outras dívidas a pagar | 15 | 1 317 884 | 1 508 152 |
| Diferimentos | 11 | 26 900 | - |
| Total dos Passivos Correntes | | 3 232 427 | 2 446 321 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 7 463 978 | 6 620 661 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | 7 144 975 | 5 240 169 |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração individual dos Resultados
Exercício findo em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021
(valores expressos em euros)

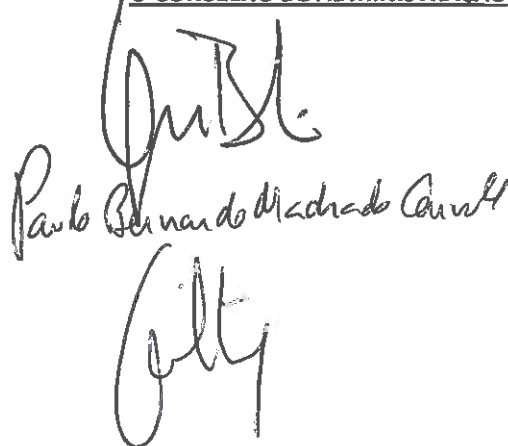
| | Notas | 30.06.2022 | 30.06.2021 | |
|--|-------|------------------|--------------------|---|
| Vendas e serviços Prestados | | | | |
| Vendas | | 33 315 | 3 377 | + |
| Receitas de bilheteira | | 126 326 | - | + |
| Patrocínio e publicidade | | 670 092 | 84 834 | + |
| Direitos de transmissão | | 3 600 000 | 600 000 | + |
| Atividades comerciais | | 458 304 | 408 707 | + |
| Contribuições da UEFA e prémios monetários | | 47 055 | 239 436 | + |
| | 16 | <u>4 935 092</u> | <u>1 336 353</u> | |
| Subsídios à exploração | 17 | 180 047 | 154 087 | + |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 16 | (27 676) | (2 652) | - |
| Fornecimentos e serviços externos | 18 | (3 141 274) | (1 985 671) | - |
| Gastos com o pessoal | 19 | (5 949 511) | (3 424 679) | - |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 8 | 166 675 | - | - |
| Outros rendimentos | 20 | 754 494 | 152 390 | + |
| Outros gastos | 20 | (249 353) | (122 398) | - |
| Gastos/rendimentos com transações de passes de atletas | 21 | 3 512 275 | 1 700 916 | - |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | <u>180 768</u> | <u>(2 191 655)</u> | = |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização (excluindo passes de jogadores) | 6 | (198 826) | (221 029) | - |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização com passes de jogadores | 7 | (313 018) | (36 304) | - |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | <u>(331 075)</u> | <u>(2 448 987)</u> | = |
| Juros e gastos similares suportados | 13/23 | (86 719) | (70 563) | - |
| Resultado antes de impostos | | <u>(417 794)</u> | <u>(2 519 551)</u> | = |
| Imposto sobre o rendimento do período | 22 | (20 716) | (21 236) | - |
| Resultado líquido do período | | <u>(438 511)</u> | <u>(2 540 787)</u> | = |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Paulo Bernardo Machado Carvalho

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o Exercício findo em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021
(valores expressos em euros)

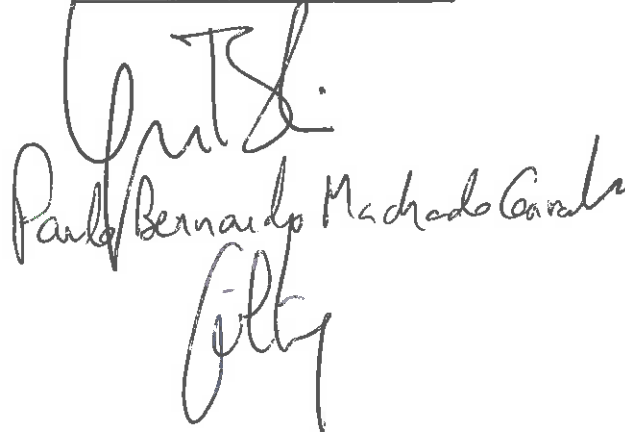
| | Notas | 30.06.2022 | 30.06.2021 | |
|--|-------|--------------------|--------------------|---|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | | |
| Recebimentos de clientes | | 6 041 643 | 1 479 386 | + |
| Pagamentos a fornecedores | | (4 407 349) | (2 771 450) | - |
| Pagamentos ao pessoal | | (4 859 257) | (2 934 953) | - |
| Caixa gerada pelas operações | | (3 224 964) | (4 227 017) | |
| Pagamento do imposto sobre o rendimento | | (21 236) | (25 996) | - |
| Outros recebimentos/pagamentos | | (370 463) | 37 170 | |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1) | | (3 616 663) | (4 215 842) | |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (167 095) | (56 163) | - |
| Aquisição de "passes" de Jogadores | | (821 584) | (538 136) | - |
| | | (988 679) | (594 299) | - |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Alienação de "passes" de Jogadores | | 3 156 628 | 2 004 316 | + |
| | | 3 156 628 | 2 004 316 | + |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2) | | 2 167 950 | 1 410 016 | |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Financiamentos obtidos | | 850 000 | 3 438 000 | + |
| Outras operações de financiamento | | 1 500 000 | - | + |
| | | 2 350 000 | 3 438 000 | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Financiamentos obtidos | | (932 050) | (25 498) | - |
| | | (932 050) | (25 498) | - |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3) | | 1 417 950 | 3 412 502 | |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | (30 763) | 606 676 | |
| Efeito das diferenças de câmbio | | - | - | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 807 755 | 201 079 | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 5 | 776 992 | 807 755 | |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais para o Exercício findo em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021
(valores expressos em euros)

| Notas | Capital subscrito | Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total do capital próprio |
|--|-------------------|---|------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Saldo a 1 de Julho de 2020 | 1 568 540 | 858 563 | (2 981 035) | (3 082 525) | (3 636 457) |
| Alterações no período | - | - | (3 082 525) | 3 082 525 | - |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | (3 082 525) | (2 540 787) | (2 540 787) |
| Resultado Líquido do Período | - | (858 563) | 5 655 315 | 541 738 | 4 796 752 |
| Resultado Integral | - | (858 563) | 5 655 315 | - | 4 796 752 |
| Operações com detentores de capital próprio | 1 568 540 | - | (408 244) | (2 540 787) | (1 380 492) |
| Entradas para cobertura de perdas | 1 568 540 | - | (408 244) | (2 540 787) | (1 380 492) |
| Saldo a 30 de Junho de 2021 | - | - | (2 540 787) | 2 540 787 | - |
| Alterações no período | - | - | (2 540 787) | 2 540 787 | - |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | - | - | (2 540 787) | (438 511) | (438 511) |
| Resultado Líquido do Período | - | 1 500 000 | - | 2 102 277 | 1 500 000 |
| Resultado Integral | - | 1 500 000 | - | - | 1 500 000 |
| Operações com detentores de capital próprio | 1 568 540 | 1 500 000 | (2 949 032) | (438 511) | (319 002) |
| Outras operações | 1 568 540 | 1 500 000 | (2 949 032) | (438 511) | (319 002) |
| Saldo a 30 de Junho de 2022 | - | - | - | - | 1 500 000 |
| | - | - | - | - | 1 500 000 |
| | 1 568 540 | 1 500 000 | (2 949 032) | (438 511) | (319 002) |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Bernardo Matias Coutinho

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Bernardo Matias Coutinho

6. ANEXO



**Anexo às Demonstrações Financeiras
para o exercício findo em 30 de Junho de 2022
(Valores expressos em euros)**

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Estoril Praia – Futebol, SAD (“Estoril SAD”, “Sociedade” ou “EPS”), com sede social no Estádio António Coimbra da Mota, no Estoril, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, com as alterações posteriores, constituída a 27 de Dezembro de 2000, com um capital social atual de 1 568 540 euros, correspondentes a 784 mil e 270 ações com valor nominal de dois euros cada.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 27º do CVM foram realizadas nos dias 21 de Junho de 2010 e 14 de Dezembro de 2010 as assembleias gerais extraordinárias da Estoril Praia - Futebol, SAD, em que foi deliberada a perda da qualidade de sociedade aberta da Estoril Praia - Futebol, SAD, por uma maioria, respetivamente, de 90,03% e de 90,01% do capital social. A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de Março de 2012, deliberou favoravelmente a perda de qualidade de sociedade aberta da Estoril Praia – Futebol, SAD.

O seu objeto social engloba a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol, assim como a gestão de infraestruturas e equipamentos desportivos. Pode igualmente adquirir participações como sócio de responsabilidade limitada em sociedades com objeto social diferente do seu, mesmo que reguladas por leis especiais, ou participar em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios ou

quaisquer outros tipos de associação, temporária ou permanente.

A sociedade resulta, nos termos da alínea b) do artigo 3º do decreto-lei nº67/97 de 5 de Abril, da personalização jurídica da equipa de futebol do “Grupo Desportivo Estoril-Praia”, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Gestão e utilização das instalações desportivas necessárias à prática de futebol profissional.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 9 de Novembro de 2022.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de Junho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 41-B/2015 e n.º42-B/2015 de 21 de Setembro e com as retificações da Declaração de Retificação n.º 914/2015, n.º915/2015, n.º 916/2015, n.º917/2015 e n.º 918/2015 de 19 de

Outubro. Adicionalmente, refere-se que algumas rubricas das demonstrações financeiras são detalhadas por forma a dar cumprimento às exigências de divulgação dos regulamentos de licenciamento a que a Sociedade está sujeita.

2.2 Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

Não se verificam alterações na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa relatados por alterações nas normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF).

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são como segue:

4.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras:

a) Demonstrações financeiras individuais e dispensa da elaboração de contas consolidadas

De acordo com o estipulado no n.º1 do art.º7º do Decreto-Lei n.º98/2015 de 2 de Junho, uma sociedade fica dispensada de apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas quando, à data de aprovação de contas, o conjunto das entidades a consolidar (empresa-mãe e todas as subsidiárias) não ultrapasse dois dos três limites:

i. Total de balanço: € 6.000.00,00;

ii. Volume de negócios líquido: € 12.000.000,00;



iii. Número médio de empregados durante o período: 50.

Além da dispensa referida, o decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Junho, estabelece no artigo 8º as exclusões à consolidação de contas. Por conseguinte pode ser excluída da consolidação uma entidade, quando não seja relevante para a apresentação verdadeira e apropriada da posição financeira da empresa-mãe.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo essa a divisa utilizada pela Sociedade nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

c) Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Sociedade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que é possível melhorar a rentabilidade do negócio e que se manterá o apoio dos Acionistas no sentido de providenciar o equilíbrio económico – financeiro da Sociedade, se necessário.

d) Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou Passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

e) Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

**f) Materialidade e agregação**

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

g) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Sociedade. A Sociedade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os rendimentos e gastos provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida. Estes rendimentos e gastos são relatados separadamente se forem

materialmente relevantes.

h) Informação comparativa

A informação é comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

i) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

4.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

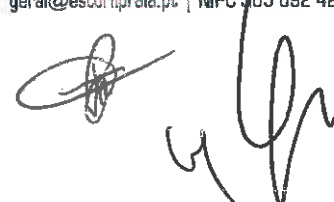
Os principais critérios valorimétricos usados pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras, são os seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em "duodécimos", em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Para os principais grupos de bens, o período de vida útil estimado varia entre:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|----------------------|
| Edifícios e outras construções | 8 - 50 |
| Equipamento básico | 8 - 20 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Equipamento administrativo | 1 - 5 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 - 8 |



As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos. Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos intangíveis – “passes de jogadores”

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - passes de jogadores” inclui os gastos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”) incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos incorridos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, caso aplicável.

Caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) destes direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício. Da avaliação não resultou a identificação de perda de valor, para além, dos reconhecidos no exercício.

Os montantes incluídos na rubrica “Ativos intangíveis – passes de jogadores” são reconhecidas numa base linear em “duodécimos” em função da duração dos direitos de inscrição desportivas, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e a Sociedade.

c) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do

acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

d) Locações

A Estoril, SAD classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. Como locações financeiras são classificadas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

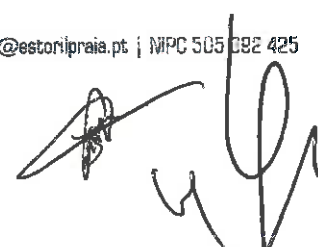
Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido na política 4.2.a) acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

e) Imparidade dos ativos não correntes, exceto Investimentos em empresas subsidiárias e outras empresas

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos



resultados na rubrica “Imparidade de ativos depreciáveis/amortizações (perdas/reversões) excluindo passes de jogadores”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos obtidos, quando existem, são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

g) Instrumentos financeiros

i.) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não

correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Sociedade tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que a Sociedade adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados na demonstração da posição financeira como Investimentos correntes.

A Sociedade classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

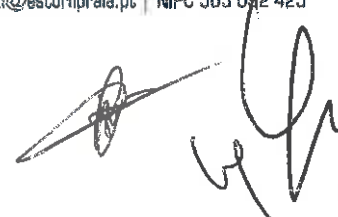
Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição que corresponde ao justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação.

Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii.) Clientes e Outros créditos a receber

As contas a receber são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, as quais se classificam como não correntes.

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas por imparidade acumuladas’, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.



As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Sociedade tem em consideração informação que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

iii.) Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos ativos da Sociedade após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos gastos suportados com a sua emissão.

iv.) Fornecedores e Outras dívidas a pagar

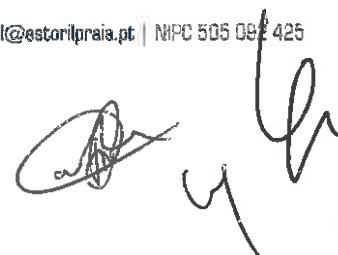
Os “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do balanço, em passivos correntes ou não correntes, respetivamente. São registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

v.) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

h) Provisões, Ativos e passivos contingentes

A Estoril SAD analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. São reconhecidas provisões apenas quando a Estoril SAD tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um



acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da Sociedade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos, objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

i) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como

gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Não foram registados nas demonstrações financeiras quaisquer impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais disponíveis, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais ativos venham a ser recuperáveis antes da data em que os mesmos expirem.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. A situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de Junho de 2019 a 30 de Junho de 2022 poderá ainda a vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da Sociedade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

j) Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

i.) Alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores



Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Gastos)/rendimentos com transações de passes de atletas”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo gastos com serviços de intermediação/representação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). O reconhecimento do rédito é efetuado no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores.

ii.) Contratos de associação de interesses económicos

Os montantes resultantes de celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciem uma parceria de investimento são registados na demonstração dos resultados ou no passivo, conforme as referidas transações evidenciem, em função do definido contratualmente, que os riscos e benefícios significativos tenham sido efetivamente transferidos, ou não, respetivamente.

iii.) Prémios de participação em competições

Os prémios fixos ou variáveis relativos à participação em competições são registados no período em que os mesmos são recebidos.

iv.) Rendimentos diversos

Os rendimentos relativos a direitos de transmissões, publicidade e patrocínios são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o período de duração dos

respetivos contratos. Os rendimentos relativos aos jogos, nomeadamente de bilheteiras e lugares anuais, são registados no período em que os mesmos se realizam.

As restantes receitas e despesas são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros créditos a receber correntes”, “Outras dívidas a pagar correntes” e “Diferimentos, ativos e passivos correntes”.

k) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

l) Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (Nota 25).

n) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e sujeito a um risco insignificante de alterações de valor. A caixa e seus equivalentes, em 30 de Junho de 2022, detalha-se conforme segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---|----------|----------|
| Caixa | 293 | 938 |
| Depósitos à ordem | 776 699 | 806 817 |
| Caixa e seus equivalentes na demonstração dos fluxos de caixa | 776 992 | 807 755 |

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A movimentação ocorrida nos Ativos tangíveis, respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante o exercício findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021 foi a seguinte:



30 de Junho de 2022

| | Saldo a 30.06.21 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Reclassificação | Saldo a 30.06.22 |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|--------|----------------|-----------------|---------------------|
| Custo: | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 1 646 064 | - | - | - | - | 1 646 064 |
| Equipamento básico | 761 574 | 10 469 | - | 76 104 | - | 848 147 |
| Equipamento de transporte | 62 911 | - | - | - | - | 62 911 |
| Equipamento administrativo | 101 186 | 21 470 | - | - | - | 122 657 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 266 094 | 14 038 | - | - | - | 280 132 |
| Investimentos em curso | 66 928 | 98 266 | - | (76 104) | - | 89 090 |
| | <u>2 904 756</u> | <u>144 244</u> | | | | <u>3 049 000</u> |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 657 164 | 102 507 | - | - | - | 759 671 |
| Equipamento básico | 586 179 | 60 812 | - | - | - | 646 990 |
| Equipamento de transporte | 55 067 | 2 941 | - | - | - | 58 008 |
| Equipamento administrativo | 92 797 | 10 917 | - | - | - | 103 714 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 212 226 | 21 649 | - | - | - | 233 875 |
| | <u>1 603 434</u> | <u>198 826</u> | | | | <u>1 802 260</u> |
| Valor Líquido | <u>1 301 323</u> | | | | | <u>1 246 741</u> |

30 de Junho de 2021

| | Saldo a 30.06.20 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Reclassificação | Saldo a 30.06.21 |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|--------|----------------|-----------------|---------------------|
| Custo: | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 1 646 064 | - | - | - | - | 1 646 064 |
| Equipamento básico | 761 574 | - | - | - | - | 761 574 |
| Equipamento de transporte | 62 911 | - | - | - | - | 62 911 |
| Equipamento administrativo | 94 656 | 6 530 | - | - | - | 101 186 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 255 866 | 10 227 | - | - | - | 266 094 |
| Investimentos em curso | - | 66 928 | - | - | - | 66 928 |
| | <u>2 821 071</u> | <u>83 685</u> | | | | <u>2 904 756</u> |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 553 282 | 103 882 | - | - | - | 657 164 |
| Equipamento básico | 526 959 | 59 219 | - | - | - | 586 179 |
| Equipamento de transporte | 40 051 | 15 016 | - | - | - | 55 067 |
| Equipamento administrativo | 84 869 | 7 929 | - | - | - | 92 797 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 177 244 | 34 983 | - | - | - | 212 226 |
| | <u>1 382 405</u> | <u>221 029</u> | | | | <u>1 603 434</u> |
| Valor Líquido | <u>1 438 667</u> | | | | | <u>1 301 323</u> |

As adições do exercício, dizem essencialmente respeito, à conclusão dos trabalhos ligados à renovação do relvado e da iluminação no Estádio António Coimbra da Mota, que tinham tido

início no final da época transata.

O investimento em curso registado no exercício, respeita às despesas relativas à renovação da sala de refeição e criação de um Lounge para atletas e colaboradores, bem como a renovação dos balneários, obras entretanto concluídas no início da época desportiva 2022/2023.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS – “PASSES” DE JOGADORES

A movimentação ocorrida nos Ativos intangíveis – “passes” de jogadores e respetivas amortizações, durante o exercício findo em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021 foi a seguinte:

| | 30 de Junho de 2022 | | | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------|----------------|---------------------|
| | Saldo a 30.06.21 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Saldo a 30.06.22 |
| Custo: | | | | | |
| Ativos intangíveis - Jogadores | 27 251 | 633 140 | - | = | 660 390 |
| Investimentos em curso | 500 000 | - | (500 000) | = | - |
| | <u>527 251</u> | <u>633 140</u> | <u>(500 000)</u> | <u>=</u> | <u>660 390</u> |
| Amortizações acumuladas | | | | | |
| Ativos intangíveis - Jogadores | 20 930 | 313 018 | - | - | 333 948 |
| | <u>20 930</u> | <u>313 018</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>333 948</u> |
| Valor Líquido | <u>506 320</u> | | | | <u>326 442</u> |

| | 30 de Junho de 2021 | | | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------|----------------|---------------------|
| | Saldo a 30.06.20 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Saldo a 30.06.21 |
| Custo: | | | | | |
| Ativos intangíveis - Jogadores | 346 858 | | (319 607) | - | 27 251 |
| Investimentos em curso | - | 500 000 | - | - | 500 000 |
| | <u>346 858</u> | <u>500 000</u> | <u>(319 607)</u> | <u>-</u> | <u>527 251</u> |
| Amortizações acumuladas | | | | | |
| Ativos intangíveis - Jogadores | 266 253 | 36 304 | (281 627) | - | 20 930 |
| | <u>266 253</u> | <u>36 304</u> | <u>(281 627)</u> | <u>-</u> | <u>20 930</u> |
| Valor Líquido | <u>80 605</u> | | | | <u>506 320</u> |

A rubrica compreende os gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol, os quais incluem as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, os eventuais encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores, eventuais taxas federativas e demais encargos com serviços de intermediários. Os montantes despendidos são reconhecidos em resultados em função do período de contrato de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Estoril, SAD.

As adições verificadas no exercício, respeitam à (i) aquisição dos direitos desportivos/económicos do atleta Carles Soria ao AD Alcorcón no valor de 600 000 euros e à (ii) aquisição dos direitos desportivos/económicos do atleta Arthur Gomes Lourenço ao Santos FC no valor de 33 140 euros.

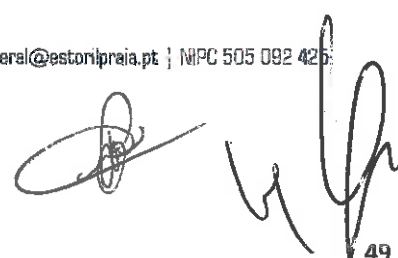
O total de Ativos Intangíveis em rubrica a 30 de Junho de 2022 respeita à aquisição dos direitos desportivos/económicos dos seguintes atletas:

| <u>Atleta</u> | <u>% Passe</u> | <u>Fim de contrato</u> |
|---------------------------|----------------|------------------------|
| André Filipe Russo Franco | 90% | 30/06/2024 |
| Arthur Gomes Lourenço | 100% | 30/06/2024 |
| Carles Soria Grau | 100% | 30/06/2023 |

Relativamente ao atleta André Franco, procedeu-se neste exercício, ao prolongamento do vínculo contratual até 30 de Junho de 2024.

Não foi exercido o direito de preferência que a Estoril SAD detinha até 15 de Julho de 2021, sobre os direitos económicos de três atletas da AD Alcorcón, tendo o respetivo valor sido reconhecido em resultados.

Adicionalmente existem outros atletas para os quais a Estoril SAD detém não só os direitos de inscrição desportiva, mas também, em diferentes percentagens, parte dos direitos económicos, sem custo de aquisição associado. Tal prática resulta de contratos de associação de interesses económicos estabelecida entre a Estoril SAD e entidades representativas dos atletas, a seguir

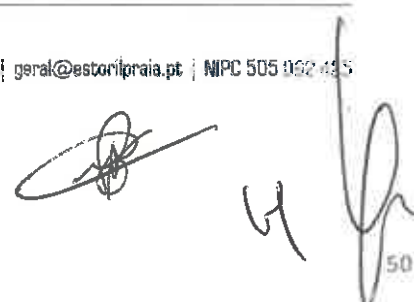


discriminados:

| Atleta | % Passe | Fim de contrato |
|--|---------|-----------------|
| Aaron-Xavier Tshimuanga | 100% | 30/06/2025 |
| André Clóvis Silva Filho (a) | 65% | 30/06/2025 |
| Bernardo Maria de Morais Cardoso Vital | 95% | 30/06/2025 |
| Bruno dos Santos Amado | 100% | 30/06/2024 |
| Daniel Alexis Leite Figueira | 50% | 30/06/2024 |
| Diogo Alexandre Aranha Dias | 100% | 30/06/2024 |
| Duarte de Barros Mariano de Carvalho (a) | 50% | 30/06/2025 |
| Edson André Siteo | 100% | 30/06/2023 |
| Francisco de Oliveira Geraldês | 50% | 30/06/2023 |
| Francisco João Rodrigues Baptista Monteiro Pereira | 70% | 30/06/2024 |
| Francisco Marques Leite Ribeiro Lemos | 95% | 30/06/2025 |
| Gilson Benchimol Tavares | 100% | 30/06/2024 |
| Henrique Ribeiro Pires | 60% | 30/06/2024 |
| Iuri António Teixeira Tavares | 60% | 30/06/2024 |
| Ivan Pavlic | 85% | 30/06/2024 |
| James Edward Manfred Lea Siliki | 77% | 30/06/2025 |
| João Carlos Cardoso Santo | 80% | 30/06/2024 |
| João Carlos Reis Graça | 100% | 30/06/2023 |
| João Miguel Vieira Freitas da Silva Marques | 100% | 30/06/2024 |
| João Pedro Espírito Santo Oliveira | 100% | 30/06/2024 |
| João Victor Félix Alves | 60% | 30/06/2025 |
| Loreintz Rosier | 72% | 30/06/2023 |
| Lucas Henrique da Silva | 50% | 30/06/2023 |
| Mabroukhaica Rouai | 70% | 30/06/2023 |
| Mor Ndiaye | 50% | 30/06/2025 |
| Pedro José Moreira da Silva | 70% | 30/06/2024 |
| Pedro Miguel da Costa Álvaro | 50% | 30/06/2025 |
| Racine Coly | 60% | 30/06/2024 |
| Rafael Piteira Veiga Lopes | 100% | 30/06/2023 |
| Ricardo Vaz Afonso Fernandes | 50% | 30/06/2024 |
| Rodrigo da Silva Ramos | 70% | 30/06/2024 |
| Rodrigo Miguel Forte de Pães Martins | 100% | 30/06/2025 |
| Rodrigo Santos Conceição | 100% | 30/06/2024 |
| Sérgio Pereira Andrade | 50% | 30/06/2025 |
| Tiago Carvalho Santos | 50% | 30/06/2024 |
| Tiago Filipe Alves Araújo | 50% | 30/06/2025 |
| Titouan Christophe Gérard Thomas (a) | 70% | 30/06/2025 |
| Volnei Feltes (a) | 60% | 30/06/2025 |

(a) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Desportiva

A Estoril SAD mantém parte dos direitos económicos de atletas relativamente aos quais a sociedade não detém a 30 de Junho de 2022 os direitos de inscrição desportiva, a saber:





| Atleta | % Passe |
|---------------------------------|---------|
| Anderson Esiti | 2,5% |
| Bruno Miguel Ponces Lourenço | 30,0% |
| Douglas Aurélio | 20,0% |
| Francisco Jorge Tomás Oliveira | 15,0% |
| João Pedro Galvão | 30,0% |
| Luciano Vega Alborno | 45,0% |
| Marcos Antonio Silva Santos | 15,0% |
| Matheus Sousa de Jesus | 50,0% |
| Miguel Crespo da Silva | 20,0% |
| Rafael Mascarenhas Moreira | 10,0% |
| Rodrigo Ribeiro Valente | 45,0% |
| Vasco da Cunha Roberto Oliveira | 45,0% |

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidos não consideram a partilha de interesses económicos com terceiras entidades, resultante de futuras alienações dos passes detidos pela Estoril SAD.

8. CLIENTES E DÍVIDAS DE TERCEIROS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

Em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021 a rubrica “Clientes e dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores” tinha a seguinte composição:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---|------------------|------------------|
| Dívidas de operações correntes | 71 313 | 64 886 |
| Dívidas relativos a transferências de jogadores | 3 578 249 | 1 790 643 |
| Valores a faturar relativos a transferências de jogadores | 843 205 | 375 000 |
| Cobrança duvidosa | | |
| <i>Dívidas relativos a transferências de jogadores</i> | 538 604 | 713 604 |
| <i>Dívidas Outros</i> | 17 543 | 9 218 |
| | 5 048 914 | 2 953 352 |
| Perdas por imparidade acumuladas | | |
| <i>Dívidas relativos a transferências de jogadores</i> | (538 604) | (713 604) |
| <i>Dívidas Outros</i> | (17 543) | (9 218) |
| | 4 492 767 | 2 230 530 |

O valor constante em rubrica “Dívidas de operações correntes” respeita essencialmente, à venda de publicidade e prestação de serviços diversas.

Em 30 de Junho de 2022, os saídos a receber das entidades relacionadas com operações de

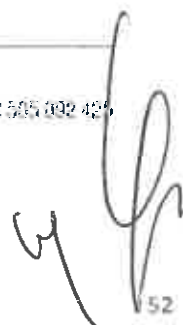
transferência de jogadores resultam sobremaneira (i) da venda dos direitos económicos e desportivos do atleta Matheus Sousa de Jesus ao Sport Clube Corinthians Paulista, (ii) da venda dos direitos económicos e desportivos do atleta Miguel Crespo ao Fenerbahçe e (iii) da venda dos direitos económicos e desportivos do atleta Francisco Oliveira ao Wolverhampton.

Relativamente ao saldo com o Sport Corinthians Paulista, no valor de 1 350 000 euros, vencido, a Estoril SAD, interpôs junto da FIFA tentativa de cobrança do transfer fee devido ao clube em decorrência do exercício da opção de compra do Corinthians do atleta Matheus Sousa de Jesus. Em Maio de 2021, a FIFA (*FIFA Players Status Committee*) deu razão à reclamação do Estoril, condenando o Sport Corinthians Paulista a pagar o valor em dívida, acrescido de penalização contratual e juros. Posteriormente, em Junho de 2021, o Sport Corinthians Paulista apelou para o CAS (*Court of Arbitration for Sport*). Em 7 de Fevereiro de 2022 o Corinthians Paulista acordou o pagamento em três prestações de igual montante com vencimento a 31 de Março, 29 de Julho e 30 de Setembro de 2022. À data de reporte das demonstrações financeiras encontra-se por liquidar a terceira prestação.

O saldo de clientes de cobrança duvidosa referente a venda de jogadores são como segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|--|----------------|----------------|
| Clientes de cobrança duvidosa | | |
| <i>Dívidas relativos a transferências de jogadores</i> | | |
| Boavista Futebol Clube | 41 504 | 41 504 |
| União Desportiva de Leiria - Futebol, SAD | 14 600 | 14 600 |
| Vitória Futebol Clube-SAD | 307 500 | 307 500 |
| Bursaspor Kulübü Dernegi | 175 000 | 350 000 |
| | <u>538 604</u> | <u>713 604</u> |
| <i>Perdas por imparidade dívidas vendas jogadores</i> | | |
| Saldo a 1 de Julho | 713 604 | 713 604 |
| Aumento | - | - |
| Reversão | (175 000) | - |
| Regularizações | - | - |
| | <u>538 604</u> | <u>713 604</u> |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |

Relativamente ao saldo sobre o Bursaspor, reclamado junto da FIFA, tendo esta se pronunciado favoravelmente no final de Outubro de 2019, foi efetuado em Agosto de 2021 um acordo de liquidação em prestações. A primeira parcela do acordo encontra-se liquidada, sendo que a

segunda parcela que se venceria em Agosto de 2022, à data do presente relatório encontra-se por liquidar.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa são os que a seguir se apresentam:

| | <u>30.06.22</u> | <u>30.06.21</u> |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Perdas por imparidades | | |
| Saldo a 1 de Julho | 722 822 | 722 822 |
| Aumento | 8 325 | - |
| Reversão | (175 000) | - |
| Regularizações | - | - |
| | <u>556 147</u> | <u>722 822</u> |

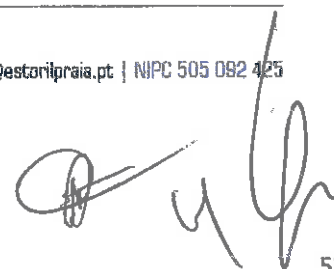
A Administração considera que o risco de crédito não excede a perda de imparidade registada para clientes de cobrança duvidosa e que a máxima exposição ao risco de crédito corresponde ao total de clientes evidenciado na demonstração da posição financeira.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 Junho de 2022 e 30 Junho de 2021 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

| | <u>30.06.22</u> | <u>30.06.21</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC) | 2 233 | 2 233 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 22 500 | 183 138 |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | - | 100 |
| | <u>24 733</u> | <u>185 471</u> |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC) | 20 716 | 21 236 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 40 298 | - |
| Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS) | 218 810 | 213 139 |
| Imposto do selo | - | 9 650 |
| Segurança Social | 60 594 | 25 873 |
| Outras Tributações | 144 | 111 |
| | <u>340 562</u> | <u>270 010</u> |

À data da demonstração da posição financeira, as rubricas de “IRS” e “Segurança social” a liquidar incluem as retenções e contribuições sobre os ordenados dos atletas profissionais, técnicos de futebol e funcionários do último mês do período, os quais são regularizados até ao



dia 20 do mês seguinte.

O montante de IVA a pagar referente ao mês de Maio 2022, foi entregue dentro do prazo estipulado para a sua liquidação. O montante de IVA no ativo, respeita ao reporte do mês de Junho e a utilizar em períodos futuros.

A rubrica de IRC no Passivo respeita à estimativa de imposto a ser liquidada relativa ao presente exercício, como relatado na Nota 22.

10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A rubrica de outros créditos a receber é analisada como segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|--------------------------------------|----------|----------|
| Devedores por acréscimos rendimentos | 88 961 | 73 799 |
| Devedores diversos | | |
| <i>Dívidas Outros</i> | 39 469 | 64 270 |
| | 128 430 | 138 069 |
| Perdas por imparidade acumuladas | - | - |
| | 128 430 | 138 069 |

O saldo em rubrica Devedores por acréscimos de rendimentos, respeita essencialmente à contrapartida por receber no período, por conta de jogo e apostas desportivas, 84 945 euros.

11. DIFERIMENTOS

O detalhe dos saldos de “Diferimentos Ativos e Passivos” em 30 de junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021 foram como segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|----------------------------|----------|----------|
| Ativo Corrente | | |
| Equipamento desportivo | 52 265 | 43 081 |
| Espaço FanZone | 77 778 | 15 334 |
| Outros gastos a reconhecer | 11 937 | 5 909 |
| | 141 979 | 64 324 |
| Passivo Corrente | | |
| Patrocínio e Publicidade | 25 993 | - |
| Subsídio à exploração | 907 | - |
| | 26 900 | - |

Foi considerado pela Administração da Estoril SAD, que o montante total do investimento efetuado na construção da Fan Zone, será reconhecido na demonstração de resultados ao longo de 5 anos, período de tempo entendido como necessário para o retorno do investimento. Este novo espaço, inaugurado na presente época, é destinado aos adeptos do futebol, em particular os do Estoril SAD, para que possam calmamente e atempadamente se deslocarem ao Estádio em dia de jogo e aí poderem desfrutar de um espaço de convívio entre os adeptos, para além de um novo espaço de comunicação entre adeptos do Estoril e os sponsors e patrocinadores.

A rubrica de “Outros gastos a reconhecer”, respeita a gastos diversos cujo reconhecimento em custo apenas se realizará na época de 2022/2023. Irá igualmente ser reconhecido na próxima época desportiva, parte do Equipamento desportivo que por força do aprovisionamento atempado teve de ser adquirido no final do presente exercício.

Os montantes resultantes de celebração de contratos de patrocínio e publicidade são reconhecidos em rendimentos na demonstração dos resultados em função do definido contratualmente.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

12. CAPITAL PRÓPRIO

O capital da empresa em 30 de Junho de 2022 encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo dividido em 784 mil e 270 ações, a 2 Euros cada, com as seguintes categorias:

- Categoria A: Ações com os privilégios consignados na Lei e nos estatutos da SAD, sendo que estas ações destinam-se a ser subscritas, apenas, pelo clube fundador, o GDEP.
- Categoria B: Ações ordinárias sem privilégios especiais e são as subscritas pelos restantes



A estrutura acionista a 30 de Junho de 2022 é como segue:

| | N.º Ações | % Capital |
|---|-----------|-----------|
| Globalon, Football, Holdings, Group, S.L. | 662 907 | 84,53% |
| Grupo Desportivo Estoril Praia | 78 547 | 10,02% |
| Restantes acionistas | 42 816 | 5,45% |
| | 784 270 | 100,00% |

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 10 de Janeiro de 2022, foram aprovadas as contas do exercício findo em 30 de Junho de 2021, tendo-se decidido que o resultado líquido negativo referente a esse exercício no valor de 2 540 787,26 euros fosse transferido para a rubrica Resultados transitados. Na mesma Assembleia Geral, e por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário aprovou a realização de prestações acessórias no montante de 1 500 000 euros.

Para exercício económico de 2021/2022, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo no montante de 438 510,61 euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Os capitais próprios apresentam-se negativos em 319 002,36 euros, ficando assim abaixo do limite fixado no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais – perda de metade do capital social, que é à data de 1 568 540 euros. O Conselho de Administração pede a especial atenção dos Senhores Acionistas para esse facto, realçando a necessidade de serem tomadas medidas de saneamento da situação.

Relativamente aos prejuízos acumulados, atente-se à Nota 22 do anexo.

13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 30 de Junho de 2022 e 30 de Junho de 2021 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

| | 30.06.22 | | 30.06.21 | |
|----------------------|--------------|----------|--------------|----------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Locações financeiras | 4 555 | 2 315 | 6 872 | 7 486 |
| | 4 555 | 2 315 | 6 872 | 7 486 |

Em 30 de Junho de 2022, a Empresa utilizava os seguintes tipos de bens adquiridos em locação financeira:

| Bens adquiridos com recurso a locação financeira | Bem | 30.06.22 | | |
|--|---------------------|--------------------|-------------------------|------------------------------|
| | | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Valor líquido contabilístico |
| Equipamento de transporte | Mini One (49-PZ-89) | 11 765 | 6 863 | 4 902 |
| | | 11 765 | 6 863 | 4 902 |

| Nº contrato | Locadora | Data Início | Data Fim | Valor residual |
|-------------|---------------|-------------|------------|----------------|
| CLEA 437384 | BMW Bank GmbH | 28/03/2020 | 28/03/2024 | 2 391 |

Em 30 de Junho de 2022, os planos de reembolso da dívida da Empresa, referente a locações financeiras, detalham-se como segue:

| Plano de reembolso | 30.06.22 | | |
|--------------------|----------|-------|-------|
| | Capital | Juros | Total |
| Menos de um ano | 2 315 | 400 | 2 715 |
| 1 a 2 anos | 4 555 | 193 | 4 748 |
| | 6 870 | 593 | 7 463 |

O total de juros pagos relativamente a estes contratos no decorrer do exercício, ascendeu a 553 euros.

14. FORNECEDORES E DÍVIDAS A TERCEIROS RELATIVAS À TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

Em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021 a rubrica “Outras dívidas a pagar” tinha a seguinte composição:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---|----------|----------|
| Fornecedores -Passivo corrente | | |
| Dívidas de operações correntes | 709 565 | 193 799 |
| Dívidas relativas a transferências de jogadores | 70 001 | - |
| | 779 565 | 193 799 |

Os fornecedores e outras dívidas a pagar são classificados como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data da demonstração da posição

financeira, os quais se classificam como não correntes.

A rubrica de “dívidas de operações correntes” evidencia responsabilidades para com terceiros a satisfazer no curto prazo.

O saldo da rubrica do passivo corrente “Dívidas relativas a transferência de jogadores” em 30 de Junho de 2022 decorre da cedência temporária do direito de inscrição desportiva do atleta António Xavier por parte do Panathinaikos FC e do atleta Nahuel Ferraresi por parte do Montevideo City.

15. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 30 de Junho de 2022 e em 30 de Junho de 2021 a rubrica “Outras dívidas a pagar” tinha a seguinte composição:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---|------------------|------------------|
| Contas pagáveis a trabalhadores | 27 335 | 44 922 |
| Credores por acréscimos de gastos | 101 102 | 38 968 |
| Credores por acréscimos de gastos-Transferências de jogadores | 494 478 | 699 684 |
| Outras dívidas a pagar | 769 501 | 769 501 |
| | <u>1 392 415</u> | <u>1 553 074</u> |

À data do balanço, a rubrica de “Contas pagáveis a trabalhadores” respeita à estimativa para férias e subsídio de férias a pagar aos funcionários.

A rubrica de “Credores por acréscimos de gastos” inclui compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de balanço, respeitando o princípio da especialização do exercício.

A rubrica de “Credores por acréscimos de gastos-Transferências de jogadores”, inclui para além dos compromissos assumidos resultantes da alienação de direitos federativos e/ou económicos, outras despesas indiretas incorridas com transferências, como sejam os casos dos gastos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades para com o mecanismo de solidariedade FIFA.

A rubrica de outras dívidas a pagar evidencia compromissos para com terceiros.

16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e serviços prestados são analisados como seguem:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---|------------------|------------------|
| Vendas | 33 315 | 3 377 |
| Receitas de bilheteira | | |
| Competições nacionais | 126 326 | - |
| Patrocínio & Publicidade | 670 092 | 84 834 |
| Direitos televisivos | | |
| Competições nacionais | 3 600 000 | 600 000 |
| Atividades comerciais | 458 304 | 408 707 |
| Contribuições da UEFA e prémios desportivos | | |
| Competições nacionais | 47 055 | 239 436 |
| | 4 935 092 | 1 336 353 |

As Vendas de mercadorias respeitam à venda de merchandising da Equipa de Futebol.

O Custo das mercadorias vendidas reconhecido no exercício 2021/2022 é detalhado conforme segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---|-----------------|-----------------|
| Saldo inicial em 1 de Julho - Mercadorias | - | - |
| Regularizações | - | - |
| Compras | 27 676 | 2 652 |
| Saldo final em 30 de Junho - Mercadorias | - | - |
| CMVMC | 27 676 | 2 652 |

Não obstante a melhoria da situação pandémica causada pela COVID-19, o exercício de 2021/2022 ainda foi afetado por restrições associadas a esta pandemia, com maior ou menor severidade consoante o grau de contágio provocado pelas sucessivas mutações do vírus.

Deste modo, ainda que com restrições impostas pela Direção Geral da Saúde, foi possível, desde o início da época desportiva 2021/2022, o regresso progressivo do público aos estádios. Se numa primeira fase com uma taxa de ocupação máxima de 33%, posteriormente e atendendo à evolução positiva da pandemia causada pela COVID-19, foi permitida a ocupação total dos recintos desportivos, condicionado o seu acesso por parte do público à apresentação de certificado vacinal completo e/ou teste negativo à COVID-19. Felizmente, a época terminou já com os estádios com a totalidade da lotação disponível e sem qualquer condicionamento ao seu acesso.

Mas, se por um lado se verificou uma evolução positiva da situação pandémica, por outro lado, no decorrer do 2º semestre da época 2021/2022, a situação geopolítica vivida com a invasão da Ucrânia pela Rússia voltou a trazer um cenário de incerteza com impacto económico a nível global. Se por um lado ainda não foi possível a recuperação em pleno das receitas provenientes da bilheteira e publicidade, por outro lado a situação geral da economia em quebra desde o início da pandemia, também não favorece a concretização plena de patrocínios e parcerias.

As “Receitas de bilheteira” referem-se aos 14 jogos realizados em casa na presente época no campeonato da 1ª Liga (Liga Portugal BWIN).

Os rendimentos com “Direitos televisivos” referem-se ao contrato em vigor com a Sport TV, SA para os jogos da 1ª Liga (Liga Portugal BWIN).

Foram registados 367 463 euros relativos aos réditos associados a jogos sociais/apostas desportivas.

As receitas de “Prémios desportivos” respeitam essencialmente aos prémios de participação da equipa profissional na presente edição da Taça da Liga, 28 500 euros e da Taça de Portugal, 16 260 euros.

O aumento verificado com as receitas, está diretamente relacionada pela presença na primeira Liga, nomeadamente as relacionadas com patrocínios, publicidade e direitos televisivos. A maior visibilidade pela presença na primeira Liga, favorece a concretização de patrocínios e parcerias, ainda que, prejudicados pelos condicionalismos anteriormente referidos.

17. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios económicos de 2021 e de 2020 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|--|----------------|----------------|
| Subsídio do Estado e Outros entes públicos | 4 199 | - |
| Subsídio da UEFA | 147 702 | 144 399 |
| Outros subsídios | 28 145 | 9 687 |
| | 180 047 | 154 087 |

Foram reconhecidos no exercício pela Estoril SAD, os incentivos atribuídos pela UEFA em prol do desenvolvimento do futebol europeu. Os subsídios atribuídos pela FPF por conta das deslocações das equipas profissionais aos jogos da Taça de Portugal e do campeonato sub23 época 2021/2022, ascendeu a 6 270 euros. Foi ainda atribuído pela FPF 21 875 euros, relativo ao programa de melhoramento e conservação das infraestruturas desportivas.

Foram atribuídas participações por parte do IEPF ao abrigo da medida “Estágios ATIVAR.PT”.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 30 de Junho de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Trabalhos especializados | 1 181 735 | 554 559 |
| Publicidade e Propaganda | 8 242 | 11 000 |
| Vigilância e Segurança | 135 298 | 62 305 |
| Honorários | 675 186 | 595 931 |
| Comissões | 6 646 | 2 655 |
| Conservação e Reparação | 90 880 | 51 197 |
| Serviços bancários | 1 678 | 1 217 |
| Materiais | 13 576 | 18 878 |
| Energia e fluídos | 201 163 | 96 829 |
| Deslocações, estadas e transportes | 506 226 | 300 616 |
| Serviços diversos | 320 645 | 290 406 |
| Outros | - | 80 |
| | <u>3 141 274</u> | <u>1 985 671</u> |

A rubrica de “Trabalhos especializados” inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços prestados por terceiros relacionados com a atividade de manutenção do relvado, manutenção informática, de auditoria e de consultadoria jurídica/financeira, serviços médicos, gastos com serviços de prospeção de mercado entre outros. A rubrica inclui ainda valores relacionados com os intermediários nas celebrações de contratos de trabalho com atletas.

Os gastos com a “Vigilância e segurança” referem-se essencialmente aos gastos associados com a organização de jogos, nomeadamente com os stewards e policiamento.

O saldo de “Honorários” diz respeito aos serviços prestados em regime de avença

nomeadamente aos relativos à estrutura financeira/jurídica, médica/performance, organização de jogos entre outros.

A rubrica de “Comissões” respeita ao custo associado à celebração de acordos de patrocínio e publicidade.

A rubrica de “Energia e fluidos” respeita entre outros aos consumos de água, eletricidade e gás das instalações desportivas e administrativas no Estádio António Coimbra da Mota.

Os valores registados na rubrica de “Deslocações e estadas” referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a deslocação da equipa principal e da equipa de Sub23 nos diversos jogos onde participa.

A rubrica de “Serviços diversos” compreende entre outros, serviços de limpeza, serviços de comunicação e engloba o valor pago pela Estoril SAD ao Grupo Desportivo Estoril Praia para a utilização do Estádio António Coimbra da Mota.

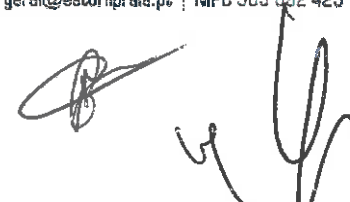
Os honorários incorridos no presente período com a totalidade dos serviços prestados pela RSM & Associados-SROC, Lda, ascenderam a 9 504 euros.

19. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 30 de Junho de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 151 832 | 163 978 |
| Remunerações do pessoal | 4 644 535 | 2 643 504 |
| Indemnizações | 1 807 | 7 272 |
| Encargos sobre remunerações | 399 237 | 236 061 |
| Seguros | 529 941 | 178 581 |
| Gastos de ação social | - | 180 |
| Outros gastos com pessoal | 222 159 | 195 102 |
| | <u>5 949 511</u> | <u>3 424 679</u> |

As “Remunerações do pessoal”, dizem essencialmente respeito, aos salários dos atletas e das equipas técnicas.



A rubrica de “Indemnizações”, respeita a compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas, que rescindiram o contrato de trabalho com a Estoril SAD no decorrer do período.

Os gastos com “Seguros” dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

A rubrica “Outros gastos com pessoal”, inclui entre outros, as despesas médicas e despesas com o controlo nutricional, incorridas com atletas, os consumos de equipamento da marca Kappa, sendo este último e na qualidade de sponsor oficial do clube, objeto de contrapartidas.

O número médio de trabalhadores remunerados detalha-se como segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|-----------------|-----------|-----------|
| Órgãos Sociais | 1 | 1 |
| Administrativos | 4 | 4 |
| Técnicos | 9 | 5 |
| Apoio técnico | 6 | 6 |
| Atletas | 42 | 47 |
| | <u>62</u> | <u>63</u> |

20. OUTROS RENDIMENTOS /OUTROS GASTOS

Os “outros rendimentos /gastos”, nos exercícios findos em 30 de Junho de 2022 e 2021, foram como segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---|----------------|----------------|
| Outros rendimentos | | |
| Rendimentos suplementares | 29 722 | 57 844 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 397 463 | 82 473 |
| Outros rendimentos | 327 310 | 12 073 |
| | <u>754 494</u> | <u>152 390</u> |
| Outros gastos | | |
| Impostos | 4 258 | 13 597 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 3 687 | 15 329 |
| Quotizações | 48 266 | 1 991 |
| Multas desportivas | 16 609 | 9 487 |
| Inscrições desportivas | 99 613 | 49 591 |
| Donativos | 42 568 | 20 617 |
| Outros gastos | 34 352 | 11 786 |
| | <u>249 353</u> | <u>122 398</u> |

Os “Rendimentos suplementares” respeitam essencialmente ao “redébito” de despesas a terceiros e outras compensações contratuais.

A rubrica “Outros rendimentos”, inclui entre outros, penalização contratual (i) pelo atraso no pagamento por parte do Bursaspor aquando do empréstimo do atleta Allano Lima, 44 500 euros e (ii) pelo atraso no pagamento por parte do SC Corinthians aquando da venda do atleta Matheus Jesus, 279 387 euros.

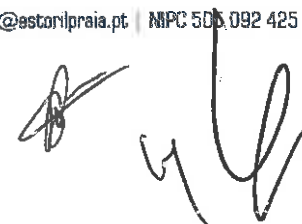
21. GASTOS/RENDIMENTOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE ATLETAS

Os resultados com rubricas de “Gastos/Rendimentos com transações de passes de atletas” são analisados como segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|--|------------------|------------------|
| Rendimentos com transações de atletas | | |
| Rendimentos com empréstimos de atletas | - | 42 127 |
| Mecanismo de solidariedade/compensação | 232 015 | 78 484 |
| Outros Rendimentos com atletas | 310 000 | - |
| Mais-valias de alienações de passes de atletas | 3 882 907 | 1 684 722 |
| | <u>4 424 922</u> | <u>1 805 332</u> |
| Gastos com transações de atletas | | |
| Mecanismo de solidariedade/compensação | 8 677 | 17 547 |
| Gastos com empréstimos de atletas | 403 971 | 30 000 |
| Outros gastos com atletas | 500 000 | 20 654 |
| Gastos por rescisão antecipada | - | 36 215 |
| | <u>912 648</u> | <u>104 416</u> |
| | <u>3 512 275</u> | <u>1 700 916</u> |

Em 30 de Junho de 2022, o montante em rubrica “Outros Rendimentos com atletas” respeita às contrapartidas efetuadas pelo Manchester City, para integração do seu atleta Ryotaro Meshini no plantel da Estoril SAD.

O montante apresentado na rubrica “Mais/Menos-valias de alienações de passes de atletas” é apresentado líquido do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos gastos com a partilha de direitos económicos, dos gastos de intermediação suportados com aquelas alienações e das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável). Em 30 de Junho



de 2022 foram apuradas mais-valias com (i) a alienação dos direitos desportivos e económicos do atleta Miguel Crespo ao Fenerbahçe Futbol A.S. da Turquia, no valor de 1 151 250 euros (ii) a alienação dos direitos desportivos e económicos do atleta Francisco Oliveira ao Wolverhampton Wanderers FC de Inglaterra, no valor de 2 589 995 euros e com (ii) o reconhecimento do valor a receber por conta da partilha dos direitos económicos com o Nantes de França, do atleta Diego Carlos, no valor de 102 600 euros e com o SC Corinthians do Brasil, do atleta Matheus Jesus, no valor de 39 062 euros.

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica de “Gastos com empréstimos de atletas” respeita aos gastos incorridos no âmbito de empréstimos de atletas por parte de outras sociedades desportivas.

Não foi exercido o direito de preferência que a Estoril SAD detinha até 15 de Julho de 2021, sobre os direitos económicos de três atletas da AD Alcorcón, tendo o respetivo valor sido reconhecido em resultados, 500 000 euros.

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida de derrama até 1,5% do lucro tributável e de derrama estadual de 3% acima de 1 500 000 euros do lucro tributável.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC é como segue:

| | 30.06.22 | |
|--------------------------------------|------------------|---------------|
| | Base Fiscal | Imposto |
| Taxa de imposto nominal sobre lucros | (438 511) | - |
| Ajustamentos à matéria coletável | 110 224 | - |
| Tributação autónoma | 92 865 | 20 716 |
| | <u>(235 422)</u> | <u>20 716</u> |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são

alargados ou suspensos.

O detalhe dos prejuízos fiscais é analisado como segue:

| Exercício Fiscal | Valor dos prejuízos fiscais | Data limite de reporte |
|------------------|-----------------------------|------------------------|
| 2017/2018 (1) | 1 375 043 | 30.06.2025 |
| 2018/2019 (1) | 1 175 095 | 30.06.2026 |
| 2019/2020 (1) | 2 445 059 | 30.06.2027 |
| 2020/2021 (1) | 2 616 995 | 30.06.2033 |
| | 7 612 193 | |

(1) Dedução dos prejuízos fiscais limitada a 70% do lucro tributável

O valor em rubrica a 30 de Junho de 2022, respeita a estimativa de imposto para o período em análise relativa a tributações autónomas.

23. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 30 de Junho de 2022 com partes relacionadas eram como se segue:

| | 30.06.22 | 30.06.21 |
|---|------------------|------------------|
| Contas a receber | | |
| Grupo Desportivo Estoril Praia | 2 677 | 3 698 |
| | 2 677 | 3 698 |
| Dívidas a terceiros | | |
| Grupo Desportivo Estoril Praia | 3 850 | 4 920 |
| Globalon US Holdings, L.P. | 734 015 | 417 032 |
| | 737 865 | 421 952 |
| Empréstimos obtidos | | |
| Globalon Football Holdings Group, S.L. | 850 000 | - |
| Globalon US Holdings, L.P. | 3 329 799 | 4 167 468 |
| | 4 179 799 | 4 167 468 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | |
| Globalon Football Holdings Group, S.L. | 1 500 000 | - |
| | 1 500 000 | - |

O total de empréstimos titulados pela entidade relacionada Globalon US Holdings, L.P., ascende a 3 124 166 euros a que acrescem os juros no valor de 205 633 euros e relativos:

- Contrato de suprimento celebrado, em 10 de Julho de 2019, sujeito ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à taxa anual de 2,5%, que serão pagos juntamente

com o reembolso do capital a ser realizado no prazo de 5 anos. A 30 de Junho de 2022 o saldo em dívida ascende a 1 342 077 euros. O total de juros reconhecidos no decorrer do exercício 21/22, ascendeu a 38 048 euros;

- Dois contratos de suprimentos celebrados em Março e Junho de 2021 no valor total de 1 930 000 euros, sujeito ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à taxa anual de 2,5%, que serão pagos juntamente com o reembolso do capital, até 31 de Julho de 2024. A 30 de Junho de 2022 o saldo em dívida ascende a 1 987 722 euros. O total de juros reconhecidos no exercício 21/22, ascendeu a 48 118 euros.

Por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário, Globalon Football Holdings Group, S.L., procedeu à realização de prestações acessórias ao longo da época de 2021/2022 no valor de 1 500 000 euros. O saldo de Empréstimos obtidos no valor de 850 000 euros respeita a apoio de tesouraria facultado pelo acionista maioritário.

O saldo com “Dívidas a terceiros”, titulado pela Globalon US Holdings, L.P., respeita a aquisição de créditos detidos por terceiros sobre a Estoril SAD, adquiridos pelo valor nominal.

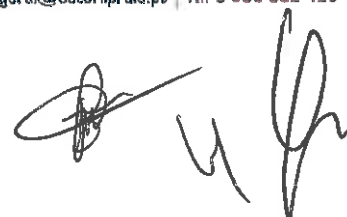
Os termos ou condições praticadas entre a Estoril SAD e relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

As principais transações com o Grupo Desportivo Estoril Praia são explicadas como segue:

- “Fornecimentos e serviços externos” – incluem os gastos anuais com a renda do estádio;
- “Outros gastos” – incluem os donativos atribuídos;
- “Vendas/Prestações de serviços” – incluem a exploração comercial de merchadising oficial;

Em resumo:

| Empresa | Gastos operacionais | Rendimentos operacionais |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Grupo Desportivo Estoril Praia | 95 981 | 12 629 |



As principais transações com a Globalon Football Holdings Group, S.L., são explicadas como segue:

- “Fornecimentos e serviços externos” – incluem os gastos anuais com serviços de assessoria e apoio à gestão;

Em resumo:

| Empresa | Gastos operacionais | Rendimentos operacionais |
|--|---------------------|--------------------------|
| Globalon Football Holdings Group, S.L. | 264 000 | - |

As remunerações e bónus, auferidas ou colocadas à disposição, pelo pessoal chave da gestão, no exercício 2021/2021 ascendeu ao montante global de 188 502 euros.

24. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes

i.) Partilha de direitos económicos (*Sell On fee*)

No final do presente exercício os direitos económicos e desportivos detidos pelo FC Shakhtar Donetsk sobre o atleta Marcos António foram alineados à S.S. Lazio. Desta transação a Estoril SAD fará jus ao recebimento de 15% a título de *Sell On fee*, como acordado quando da alienação dos direitos económicos do atleta ao FC Shakhtar Donetsk. Neste momento em consequência da invasão da Ucrânia pela Rússia, impera a lei marcial naquele país que impossibilita a saída de divisas relativas a atividades comerciais de clubes de futebol. A Estoril SAD irá acompanhar o desenrolar do processo.

Passivos contingentes

i.) Contratos de representação

Os montantes a pagar em resultado da celebração de alguns contratos em representação da Estoril, SAD com intermediários, estão condicionados à efetiva inscrição do jogador no plantel da

equipa profissional nas datas acordadas para o seu pagamento.

ii.) Ação de processo comum

A Estoril, SAD foi interpelada para o pagamento de indemnização com base no incumprimento do contrato e violação dos deveres acessórios por parte de anterior colaborador João Ribeiro no valor de 135 457 euros. O Estoril SAD apresentou contestação dos processos, aguardando ulteriores tramitações.

iii.) Processo da Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência ("AdC") notificou a Estoril SAD de uma Nota de Ilícitude datada 13 de abril de 2021 ("NI") em que, para além de outras SAD e da Liga Portuguesa de Clubes de Futebol ("Liga"), acusou a Estoril SAD de poder vir a ser responsável pelo pagamento de coima ou sanção pecuniária compulsória pela alegada infração praticada por alegadamente ter incorrido numa prática que consubstanciaria uma restrição da concorrência no mercado nacional de contratação de jogadores de futebol profissional masculino, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência. A Estoril SAD apresentou em 4 de Agosto de 2021 a sua pronúncia à referida NI da AdC, pugnando pelo arquivamento do processo de contraordenação em questão. No passado dia 30 de Abril de 2022, foi a Estoril SAD notificada pela AdC da respetiva decisão final que a condenou na prática da referida infração e lhe aplicou uma coima de 27 000 euros, nos termos do disposto no artigo 69.º da LdC, bem como no pagamento de 2 000 euros de custas.

A Estoril SAD apresentou recurso judicial de impugnação da referida decisão para o competente Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"), requerendo ao mesmo que o pagamento da referida coima seja total ou parcialmente suspenso, nos termos do artigo 84.º, n.º 5 da LdC, oferecendo-se para prestar caução em substituição, a determinar pelo referido Tribunal. Aguarda-se atualmente por posteriores desenvolvimentos processuais.



25. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 30 de Junho de 2022 até à data de apresentação destas demonstrações financeiras, destacamos os factos ocorridos que, pela sua relevância, são apresentados como segue:

- a) Rescisão em Julho de 2022, por mútuo acordo, do contrato de trabalho desportivo celebrado com o atleta Carles Soria, tendo-se apurado um gasto líquido de 300 000 euros;
- b) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol André Franco, ao Futebol Clube do Porto, pelo valor bruto de 4 000 000 euros;
- c) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Arthur Gomes, ao Sporting Clube de Portugal, pelo valor bruto de 2 500 000 euros;
- d) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Elias Achouri, ao clube Dinamarquês Viborg FF, pelo valor bruto de 300 000 euros;
- e) Aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Bamidele Yusuf, pelo valor bruto de 400 000 euros.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

26. GESTÃO DO RISCO

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade da Sociedade encontra-se exposta a uma variedade de riscos:

26.1 Risco de crédito

A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a

receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para a Sociedade.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Sociedade. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Sociedade não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente.

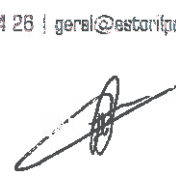
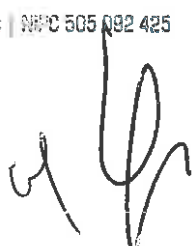
Em 30 de Junho de 2022, a Sociedade considera que não existe a necessidade de registo de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de forma resumida, na Nota 8.

26.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os gastos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco na Sociedade tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;

- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Sociedade tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada.

26.3 Risco regulatório – Pressupostos de natureza financeira LPFP e “Fair Play Financeiro”

A Estoril, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol quer na participação em provas organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional e Federação Portuguesa de Futebol, quer para a participar nas competições organizadas pela UEFA: “Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA” (que também incorpora os Regulamentos do Fair Play).

Estes regulamentos regem os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes organizadas por aquelas, e definem em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes, quer a nível nacional quer a nível internacional (UEFA), como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com estes sistemas a Estoril, SAD terá de cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

- Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e treinadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
- No licenciamento LPFP/UEFA verificação de equilíbrio (“break even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado



ascende, a 5 milhões de Euros (no Programa de Sustentabilidade Económica e Financeira da LPFP 1 milhão de Euros na LigaPro), por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas até 30 milhões de Euros (no Programa de Sustentabilidade Económica e Financeira da LPFP 6 milhões de Euros na LigaPro).



As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

A Estoril, SAD tem vindo a monitorizar a sua situação face aos novos critérios do Programa de Sustentabilidade Económica e Financeira, a entrar em vigor para o licenciamento da LPFP para a época 2022/2023.

26.4 Risco desportivo

A Estoril, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da Estoril, SAD.

A Estoril, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a Estoril, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão

ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

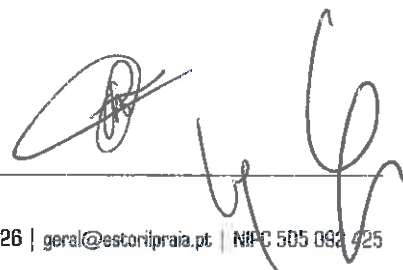
Parte significativa dos rendimentos de exploração da Estoril, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da Estoril, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a Estoril, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Estoril, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da administração da Estoril SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores.

27. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a Estoril SAD não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



28. OUTRAS INFORMAÇÕES

No decorrer do exercício, foram reconhecidas responsabilidades para com Agentes no valor de 1 423 696 euros pela intermediação em transferências/cedências de direitos desportivos/económicos e pela celebração de contratos de trabalho desportivos, como segue:

| <u>Nome do atleta intermediado</u> | <u>Empresa intermediadora</u> | <u>Valor s/iva</u> |
|--|-------------------------------------|--------------------|
| André Filipe Russo Franco | Pesport Portugal, Lda | 5 898 |
| António Manuel Pereira Xavier | Match Report, Unipessoal, Lda | 18 000 |
| Arthur Gomes Lourenço | N&N, Ltda | 9 548 |
| Bernardo Maria de Moraes Cardoso Vital | Stellar Football Limited | 3 000 |
| Bruno Miguel Ponces Lourenço | Team of Future, Lda | 3 631 |
| Carles Soria Grau | Football Promotions (Scotland), Ltd | 5 600 |
| Daniel Alexis Leite Figueira | MNM-Sports Management, Lda | 6 289 |
| David Carneiro Dias de Rezende Bruno | Proeleven-Gestão Desportiva, Lda | 5 500 |
| Francisco de Oliveira Geraldês | WGM Portugal, Lda | 11 200 |
| Francisco Jorge Tavares de Oliveira | Quina's-Sport Management, Lda | 100 000 |
| Francisco Jorge Tavares de Oliveira | Talents Throne, Lda | 517 646 |
| Francisco Jorge Tavares de Oliveira | Talent Constellation, Lda | 293 333 |
| Jordi Mboula Queralt | EMW Sports Unipessoal, Lda | 25 000 |
| Leonardo Acevedo Ruiz | Team Wasserman Spain, SL | 14 000 |
| Lucas Henrique da Silva | Lipatin Sports, Ltda | 9 472 |
| Miguel Crespo da Silva | Nomibluê Sports, SA | 187 500 |
| Miguel Crespo da Silva | DL Management Sport, Lda | 123 750 |
| Nahuel Adolfo Ferraresi Hernandez | Media Base Sports, SL | 25 000 |
| Patrick William Sá de Oliveira | Gesdek-Gestão Desportiva, Lda | 13 926 |
| Romário Manuel Silva Baró | Idoloásis, Lda | 12 789 |
| Rui Pedro da Rocha Fonte | Soccer Club Properties, Ltd | 15 000 |
| Ryotaro Meshino | EMW Sports Unipessoal, Lda | 15 000 |
| Volnei Feltes | M&S Investments and Consulting | 2 614 |
| | | <u>1 423 696</u> |

Estoril, 9 de Novembro de 2022

O Conselho de Administração,

Ignacio Beristain Borra
Guilherme Müller Araújo
Paulo Bernardo Machado de Carvalho

O Contabilista Certificado,

Hugo Miguel Portela Varinhos

7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 **F:** +351 21 3561 952 **E:** geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 **F:** +351 22 2081 477 **E:** geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos a atividade da **ESTORIL–PRAIA, Futebol, SAD.**, durante o exercício compreendido entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Apreciámos o relatório de gestão, as contas do exercício com as quais concordamos e emitimos a correspondente certificação legal das contas, que aqui se dá por reproduzida.

Conforme é mencionado pelo Conselho de Administração no seu Relatório, os capitais próprios encontram-se negativos em cerca de 319 mil euros, pelo que, nos termos do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, devem ser tomadas as medidas de saneamento desta situação.

Tudo considerado, somos de parecer que a assembleia geral anual:

- Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício compreendido entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022, apresentados pela Administração;
- Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentado pela Administração;
- Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 9 de novembro de 2022

O Fiscal Único



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ESTORIL-PRAIA, Futebol, SAD** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 7.144.975 euros e um total de capital próprio negativo de 319.002 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 438.511 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ESTORIL-PRAIA, Futebol, SAD** em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 9 de novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, jagged line that forms a peak and then descends.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)



**ESTORIL PRAIA - FUTEBOL
SAD**